SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 04 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2742

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA COMAGSUL Nº 62, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA COMAGSUL Nº 62, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71, inciso XII, do Estatuto Social da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, como de fato exonera, **INÁCIO RAFAEL CARVALHO DA SILVA**, RG n.º 10.354.367 SDS/PE e CPF n.º 115.318.034-07, da função de **ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR – NS, SÍMBOLO ES-1**, do **Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco – COMAGSUL,**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE.
Em, 30 de dezembro de 2020.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Altinho
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:E288BFC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
LEI COMPLEMENTAR Nº 68 - CRIA O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR N.º 68 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÚMULA: *Cria o estatuto dos funcionários públicos do Município de Afogados da Ingazeira e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco: **FAÇO SABER** ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, colocando no mundo jurídico, a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º O Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Afogados da Ingazeira passa a vigorar de acordo com o disposto no Anexo único, desta Lei, que dela constitui parte integrante e inseparável.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, a presente Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 24, de fevereiro de 1990.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afogados da Ingazeira/PE, 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:6563303D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
LEI ORDINÁRIA Nº 869 - DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA Nº 869 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÚMULA: *Dispõe sobre a adequação à emenda constitucional n° 103/2019, extinção da segregação de massas do regime próprio de previdência social do município de afogados da ingazeira, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.
FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica

Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica extinta a segregação de massas, prevista nos parágrafos 7° e 8° do art. 16 da Lei Municipal nº 398, de 11 de dezembro de 2006 e legislação municipal correlata.

§ 1º Em razão do disposto no caput deste artigo fica extinto o Plano Financeiro, passando o Plano Previdenciário, integrante do plano de seguridade social do servidor público do Município Afogados da Ingazeira, a operar como plano único de previdência.

§ 2º O total de recursos existentes no agora extinto Plano Financeiro, apurado na data de entrada em vigor desta Lei, reverterá ao Plano Único de Previdência e servirá exclusivamente para o pagamento de todos os benefícios previdenciários do RPPS do Município de Afogados da Ingazeira, ressalvadas as despesas administrativas em seu limite legal.

§ 3º Consideram-se como total dos recursos existentes na forma do § 2º todos os valores, recursos financeiros, títulos e direitos de crédito e bens disponíveis, incluídos os créditos que o Plano Financeiro possui junto ao Município de Afogados da Ingazeira, bem como suas autarquias e fundações, considerados até a data de entrada em vigor desta Lei.

§ 4º A aplicação dos recursos de que trata o § 2º deste artigo observará o disposto no art. 1º, inciso III, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

§ 5º O Plano Único de Previdência sucederá o Fundo Financeiro do plano de seguridade social do Município de Afogados da Ingazeira para todos os fins de direito, sendo compelido a cumprir todas as obrigações do extinto Plano Financeiro.

§ 6º Ficam transferidos todos os segurados e beneficiários do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário Capitalizado Único, devendo ser publicada, em ato normativo, a relação dos que forem transferidos.

Art. 2º A contribuição mensal compulsória dos servidores ativos, inativos e pensionistas incidirá sobre a totalidade do salário de contribuição, inclusive sobre o Décimo Terceiro Salário recebido pelos servidores ativos, o Abono Anual pago aos aposentados e pensionistas, no percentual de 14% (quatorze por cento).

Parágrafo único: Os servidores inativos e os pensionistas contribuirão para o custeio deste regime próprio de previdência, com percentual igual ao estabelecido para os titulares de cargo efetivo, na forma do caput, sobre as parcelas dos proventos de aposentadorias e pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, nos termos da lei.

Art. 3° Fica mantida a exigência da alíquota de contribuição dos órgãos e entidades do Município no percentual de 21% (vinte e um por cento) no plano de previdência unificado.

Art. 4º Independentemente da forma de estruturação do RPPS, as eventuais insuficiências financeiras para o pagamento dos benefícios previstos no Plano de Benefícios são de responsabilidade do Tesouro do Município.

Art. 5º Esta Lei e suas disposições gerais entram em vigor:
I - no primeiro dia do quarto mês subsequente ao da data de publicação desta Lei, quanto ao disposto no Art. 2°;
II - nos demais casos, na data de sua publicação.

Parágrafo único. Fica mantida, até o prazo de que trata o inciso I do caput, a exigência das alíquotas de contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas no percentual de 13% (treze por cento) no plano de previdência unificado.

Art. 6º Ficam revogadas todas as demais disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:8AD84E66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 138 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargos Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR todos servidores ocupantes de cargo comissionado na estrutura deste Município**.**
Art. 2º Ficam ressalvados os servidores amparados pela estabilidade gestacional.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 31 de Dezembro de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Arimateia Silva dos Santos
Código Identificador:3DEF3E0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO 003-A E 010-A/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2019

CONTRATO 003-A/2020,Em favor do Contratado: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ**: **29.775.313/0001-01, no valor de R$ 51.272,63 (cinquenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos)** vigência de 01/07/2020 a 31/12/2020.

CONTRATO 010-A/2020,Em favor do Contratado: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ**: **29.775.313/0001-01, no valor de R$ 56.187,68 (cinquenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)** vigência de 01/09/2020 a 31/12/2020.
Pregão para: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, O HOSPITAL ALICE BATISTA E O SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA PELO PÉRIODO DE 12 MESES.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.amaraji@gmail.com o u licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 31 de dezembro de 2020.

MARIA JODECILDA CARVALHO FERREIRA
Secretaria (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:EDEEEA9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1º (PRIMEIRO) TERMO DE RETIFICAÇÃO

Vinculado: **PROCESSO nº 030/2020.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2020.
CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS/PMB Nº 075-12/2020.

EMENTA: 1º (PRIMEIRO) TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS/PMB Nº 075-12/2020, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E A EMPRESA DM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 22.439.382/0001-97.

Pelo presente instrumento público de Retificação, como:
CONTRATANTE, o **FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE-FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE.
Considerando que a referida retificação não constitui alteração ideológica do contrato, por trata-se de erro material no item 4.1. da Cláusula Quarta – Do Valor Contratual e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo;
Considerando que houve a digitação errônea do valor total e por extenso, acarretando equivoco no entendimento no valor numérico e por extenso no Instrumento Contratual.
Considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO
Fica retificado o subitem 4.1. do **Contrato Administrativo FMS/PMB nº 075-12/2020**, passando se a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
CLAUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL
4.1. Pela execução do objeto do presente contrato, o CONTRATANTE obriga-se ao adimplemento no valor total de **R$ 21.166,10 (vinte e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos)**, pagará à CONTRATADA, correspondente ao período de execução, conforme o detalhamento constante na planilha orçamentária.

LEIA-SE:
CLAUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL
4.1. Pela execução do objeto do presente contrato, o CONTRATANTE obriga-se ao adimplemento no valor total de **R$ 21.106,10 (vinte e um mil e cento e seis reais e dez centavos)**, pagará à CONTRATADA, correspondente ao período de execução, conforme o detalhamento constante na planilha orçamentária.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS ANTERIORES
Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo FMS/PMB nº 075-12/2020, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Na esteira do § 2º, do art. 55, da Lei Federal 8.666/1993 para as questões decorrentes deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Brejão - PE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Retificação.

Brejão - PE, 01 de dezembro de 2020.

DR. JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:5669E9F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 447/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, considerando as regras presentes na Lei Municipal n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; considerando a existência de pedido expresso, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR requerimento de licença maternidade da Servidora **Macielma Oliveira Santos**, Matrícula n.º 143010, portador (a) do RG n° 8.800.346 SDS/PE e CPF n° 101.113.534-59 ocupante do cargo de provimento, nomeado por meio da Portaria n° 087/2020, de 10/02/2020, sendo o período de afastamento de 30/11/2020 a 30/03/2021.

Art. 2º Este Ato revoga todas as demais disposições incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30 de novembro de 2020.

Brejinho (PE), em 31 de dezembro de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:3D7C4431

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 361 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: AEVELIN MARRIETE SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Neemias José da Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:CE8D3B57

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 362 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: CLECIANE DE OLIVEIRA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Neemias José da Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:2572B356

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 363 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: DIEGO SANTOS DE PAULA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Neemias José da Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:CCC09A98

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 364 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: GLEIBSON JOSÉ CAMPOS DA SILVA, do cargo comissionado de Chefe de gabinete, lotado no gabinete do Vereador Neemias José da Silva, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:BCC3C577

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 365 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: LUCINEIDE FRANCISCA BORBA DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Neemias José da Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:215F7B22

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 366 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: PATRICIA BUARQUE PEREIRA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Neemias José da Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:A355406A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 367 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: TARCIANA DOS SANTOS LIMA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Neemias José da Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:C7C9B3C9

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 354 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: JOYCE DE FRANÇA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:56F56619

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 355 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: LUCAS HENRIQUE BARRETO DO NASCIMENTO, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:402E3365

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 356 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: NEITON ROBERTO DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:A1980D76

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 357 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: SUELY VALERIA DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:D8DA835C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 358 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: VALKIRIA MARIA DOS SANTOS SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:2B0C02A7

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 359 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: VERONICA MARIA DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E852EF07

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 360 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: WENDSON GLEBSON PESSOA DE FREITAS, do cargo comissionado de Chefe de gabinete, lotado no gabinete do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:63AA4EAA

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 347 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: GENILDA MARIA DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Maria Tereza Claudina de Araújo Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:699015E6

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 348 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: KARLYSTENE ALVES ARAÚJO DE CARVALHO, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Maria Tereza Claudina de Araújo Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:9B79D21E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 349 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: MANOEL DE MOURA VASCONCELOS FILHO, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Maria Tereza Claudina de Araújo Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.OP0RE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:B45B1A75

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 350 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: REGINALDO LORETO DA SILVA NETO, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Maria Tereza Claudina de Araújo Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:02FD70B5

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 351 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: ROZANE DUQUE PEIXOTO HANSEN, do cargo comissionado de Chefe de gabinete, lotado no gabinete da Vereadora Maria Tereza Claudina de Araújo Silva, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:CF636456

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 352 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: SILVANCLEIDE SERAFIM DE QUEIROZ, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Maria Tereza Claudina de Araújo Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:861CF269

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 353 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: VERIDIANA MARIA OLIVEIRA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Maria Tereza Claudina de Araújo Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:5640747D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 340 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: ANTONIO PAULO BARROS CABRAL, do cargo comissionado de Chefe de gabinete, lotado no gabinete do Vereador José Feliciano de Barros Junior, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E891CB81

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 341 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: EDUARDO JORGE MONTEIRO LAPORTE, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José Feliciano de Barros Junior, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:0045F246

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 342 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: JOSÉ MARCANTONIO FRAGOSO, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José Feliciano de Barros Junior, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:B8FAD2AB

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 343 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: MARCOS ANTONIO BEZERRA DE ALMEIDA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José Feliciano de Barros Junior, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:8DA9643C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 344 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José Feliciano de Barros Junior, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:B6DD62B0

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 345 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: VALTERGLEYSON MATEUS NERI DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José Feliciano de Barros Junior, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:8FDCAC2B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 346 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: ZILPORA ALVES DE LIMA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José Feliciano de Barros Junior, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:1D857835

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 333 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: ADRIANA MARIA DOS SANTOS, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José Domingos dos Santos, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:7C9B5643

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 334 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: CLAUDECI VIEIRA DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José Domingos dos Santos, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:B4F348D9

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 335 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: JOSÉ CLAUDOALDO FERREIRA, do cargo comissionado de Chefe de gabinete, lotado no gabinete do Vereador José Domingos dos Santos, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:0B1EFC3A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 336 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: MARLI MAGNA GOMES DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José Domingos dos Santos, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:4E5ED427

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 337 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: NAILZA BEZERRA DA SILVA GOMES, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José Domingos dos Santos, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:74891457

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 338 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: SEVERINA MARIA DOS SANTOS, do cargo comissionado de Assessor

parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José Domingos dos Santos, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:77472236

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 339 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: VERALUCIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José Domingos dos Santos, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:7BC2C703

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 326 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José de Arimatéia Jerônimo dos Santos, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:9B9C1ED1

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 327 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: ELIEL ALVES DE SOUZA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José de Arimatéia Jerônimo dos Santos, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:C3AF6A89

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 328 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: EVERALDO JOSÉ DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José de Arimatéia Jerônimo dos Santos, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:943F55E3

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 329 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: LUCAS AUGUSTO SANTOS GOMES, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José de Arimatéia Jerônimo dos Santos, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:A51C0C0A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 330 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: MARCOS BATISTA DOS SANTOS, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José de Arimatéia Jerônimo dos Santos, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:018427C3

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 331 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: MARCOS LEONARDO VIEIRA LIMA, do cargo comissionado de Chefe de gabinete, lotado no gabinete do Vereador José de Arimatéia Jerônimo dos Santos, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:87118AEF

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 332 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: MONICA GOMES DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José de Arimatéia Jerônimo dos Santos, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:40FD324C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 319 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: ANDERSON CARLOS DE SOUSA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jefferson Marcos Bezerra, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:72E3E02D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 320 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: MARCLEIDSON MICHAEL DE ABREU E LIMA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jefferson Marcos Bezerra, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F0BA9372

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 321 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do

Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: DAISEANE MARIA DOS SANTOS, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jefferson Marcos Bezerra, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:D355764F

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 322 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: DÁRIO TENÓRIO DE SALES, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jefferson Marcos Bezerra, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:6D5D022F

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 323 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: SUENE MARIA DOS SANTOS, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jefferson Marcos Bezerra, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:FBA5A683

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 324 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: RAFAELA MARIA DE MELO PESSOA DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jefferson Marcos Bezerra, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:CE707018

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 325 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: SHIRLEY DA SILVA CORREIA, do cargo comissionado de Chefe de gabinete de Vereador, lotado no gabinete do Vereador Jefferson Marcos Bezerra, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:CA922D2A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 312 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: ADRIANE VALÉRIA DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Gesse Valério de Oliveira, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F0F00BEC

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 313 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: ÁDRINA THIALLY LUCIA DE SOUZA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Gesse Valério de Oliveira, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:31717CF2

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 314 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: DEBORA NAYARA MARIA DOS SANTOS, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Gesse Valério de Oliveira, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:C046725E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 315 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: JOSÉ LEANDRO VERISSIMO DE SOUZA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Gesse Valério de Oliveira, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:87EAB62D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 316 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: LUCIANO BARBOSA DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de Chefe de gabinete, lotado no gabinete do Vereador Gesse Valério de Oliveira, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:9EA8E905

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 317 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: PAULO DA SILVA RAMOS, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Gesse Valério de Oliveira, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:D10E4778

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 318 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: VLADEMIR FELISBERTO DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Gesse Valério de Oliveira, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:C3874CEB

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 305 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: EDIVANIA DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ezequiel Manoel dos Santos, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:94359480

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 306 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: ENOQUE DOS SANTOS ANDRADE, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ezequiel Manoel dos Santos, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:7D25375E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 307 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: JOSÉ ANTONIO LOURENÇO FILHO, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ezequiel Manoel dos Santos, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:C979034B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 308 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: LUIZ CARLOS DA SILVA, do cargo comissionado de Chefe de gabinete, lotado no gabinete do Vereador Ezequiel Manoel dos Santos, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:90A7B9B5

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 309 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: MIDIAM MENESES DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ezequiel Manoel dos Santos, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:FD2D51BB

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 310 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: RENILSON PEDRO DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ezequiel Manoel dos Santos, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:62503A80

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 311 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: SANDRO JOSÉ DOS SANTOS, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ezequiel Manoel dos Santos, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:EC13EA01

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 217 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: ALEXANDRA BARBOSA DE ARAÚJO LIMA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:AB9618EC

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 218 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: ALICE CALADO BERNARDO CAMINHA, do cargo comissionado de Gerente de Contabilidade, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP7.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F3AED702

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 219 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: ANA CAROLINA GOMES DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:A949A599

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 220 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do

Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: ANDRÉ LUIZ ALBUQUERQUE SILVA, do cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:9E33AF5A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 221 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: ANTÔNIO FELICIANO DE SENA, do cargo comissionado de Assessoria de patrimônio, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP7.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:49685EFD

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 222 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: CLOVIS JERÔNIMO LOPES DOS SANTOS, do cargo comissionado de Assessoria de materiais, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP11.
Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:55D8CC7B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 223 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: CRISTINA DA SILVA CALIXTO, do cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:28C42493

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 224 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: ELAINE AMÂNCIO DOS SANTOS, do cargo comissionado de Diretor de Departamento Legislativo, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:FAE0B681

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 225 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: ELIAS MANOEL DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:5E018615

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 226 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: ELTON ANTONIO DE LIMA XAVIER E SILVA, do cargo comissionado de Assessor de contabilidade, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP11.
Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:49EDEFD1

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 227 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: ERICLES SANTIAGO AMERICO, do cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:10946E1E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 228 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: ERICSSON FERREIRA DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor de manutenção, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP12.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:EB1BC304

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 229 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: EUDES DA SILVA PAULA, do cargo comissionado de Assessor de comunicação, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP9.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:98B7D9BA

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 230 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: FERNANDO COLLOR CABRAL DA ROCHA, do cargo comissionado de Chefe de cerimonial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP12.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:5A659DE0

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 232 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: GABRIELA ALVES MOREIRA, do cargo comissionado de Controlador, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:520EFBB9

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 233 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: GABRIELA FERREIRA DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:B58D9A81

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 234 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: GILCELIA SARITA DO ESPÍRITO SANTO, do cargo comissionado de Assessor de manutenção, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP12.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:81ECDEA0

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 235 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: ISOLDA SUELY DA SILVA, do cargo comissionado de Diretor de Departamento Contábil, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:EEE48A9B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 236 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: JACKELYNE SOARES DA SILVA, do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Pessoal, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP7.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:146D81F4

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 237 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: JOÃO JOSÉ BARBOSA BARROS DE SOUZA, do cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:3FA37BF4

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 238 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: JOSÉ CARLOS AMORIM DE ARAÚJO, do cargo comissionado de Diretor de Departamento Pessoal, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP6.
Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:D69C28AC

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 239 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: JOSÉ EMANUEL PONTES, do cargo comissionado de Assessor Chefia de Serviços Gerais, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCG11.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:8902A2BE

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 240 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: JOSÉ MÁRIO SILVA, do cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:68C7762D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 241 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: JOSÉ RENATO DIAS, do cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:62A946AB

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 242 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: JOSILEIDE PEREIRA DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor Administrativo de Secretaria, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP10.
Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:A2B280D4

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 243 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: KARLA KAROLINE LIMA LINS, do cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:1F80BE9D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 244 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: LADJANE GUSMÃO BARRETO, do cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:2212C102

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 245 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: LARISSA MAIARA DE PAULA, do cargo comissionado de Assessoria de patrimônio, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP7.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E2553E46

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 246 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: LUCAS SOARES CAMPOS, do cargo comissionado de Procurador Geral, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:31F8CAE3

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 298 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: ABRAÃO HENRIQUE DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Everaldo Cabral de Oliveira Junior, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:6515AFD2

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 247 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: LUCIANA MARIA DOS SANTOS, do cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:4C7B2297

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 299 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: DANIELA KAREN CORDEIRO DOS SANTOS, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Everaldo Cabral de Oliveira Junior, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:63019504

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 248 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: LUIZ DE FRANÇA DA SILVA FILHO, do cargo comissionado de Assessor de Relacionamento Legislativo, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP4.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:D79B448D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 300 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: DENIS RALRE DE LEMOS SILVA, do cargo comissionado de Chefe de gabinete, lotado no gabinete do Vereador Everaldo Cabral de Oliveira Junior, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:20E88D39

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 301 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: GUTEMBERG NUNES PESSOA DA SILVA FILHO, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Everaldo Cabral de Oliveira Junior, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:7A404237

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 302 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: LUCIMAR HONORATO DO NASCIM,ENTO, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Everaldo Cabral de Oliveira Junior, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:480E1212

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 303 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: ROGÉRIO HONORATO DE FRANÇA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Everaldo Cabral de Oliveira Junior, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:3FD4DC95

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 249 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do

Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: MÁRCIA CRISTINA MATOSO DE LIMA, do cargo comissionado de Gerente de contabilidade, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP7.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:DE37E7D6

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 304 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: WITALLA GLEYCE DA SILVA SANTOS , do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Everaldo Cabral de Oliveira Junior, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:471E6213

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 250 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: MARIA CLARA GUILHERME BARROS LIMA, do cargo comissionado de Assessor jurídico, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP6.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:36E88839

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 251 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: MARIA GORETE DA SILVA, do cargo comissionado de Chefe de Departamento Legislativo, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:1E54BD4A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 252 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: MARIA RAYANE DE LIMA MENDES, do cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:470C3DC0

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 284 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Carlos Antônio da Cruz, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:44D40902

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 253 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: MELANIA SILVA LIMA, do cargo comissionado de Assessoria de Patrimônio, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP7.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:2FC9F99A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 254 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: MELISSA VALÉRIA DA SILVA OLIVEIRA, do cargo comissionado de Assessor de Departamento Pessoal, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP12.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:9A34378C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 285 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: AURICHEYLA CORREIA DA COSTA MOURA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Carlos Antônio da Cruz, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:CC59E50D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 255 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: MICHELINE KELLY VIEIRA CORREA, do cargo comissionado de Assessor de Relacionamento Legislativo, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP4.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:AC967940

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 286 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: ELIOENAI COSTA SOUSA, do cargo comissionado de Chefe de gabinete, lotado no gabinete do Vereador Carlos Antônio da Cruz, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:8F48CB25

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 256 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: MOACIR BARBOSA DE SOUZA, do cargo comissionado de Chefe de material e suprimento, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP9.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:80B2A0E0

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 287 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: JOÃO RAMOS CAVALCANTE, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Carlos Antônio da Cruz, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:A3849650

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 288 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: LUCAS JOSÉ CARDOSO, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Carlos Antônio da Cruz, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:55A50B36

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 267 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: THAMYRES PORTELA JUCÁ, do cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:1427698B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 289 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: MARIA ELITÂNIA GONÇALVES DA FONSECA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Carlos Antônio da Cruz, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:8620AAF5

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 268 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: THIAGO JORGE ALVES DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de Chefe de informática, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP7.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:39755445

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 290 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: RODRIGO DA SILVA LIRA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Carlos Antônio da Cruz, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:AEB5FDED

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 269 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: VAGNER VALÉRIO DOS SANTOS, do cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:DE9553D1

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 293 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: JOICE KAROLINE PESSOA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Carlos José Mendes Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:BD3118EE

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 294 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: JOSÉ ANTONIO DA SILVA, do cargo comissionado de Chefe de gabinete, lotado no gabinete do Vereador Carlos José Mendes Silva, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:B56A47D8

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 295 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: JOSIANE FERREIRA DE LIMA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Carlos José Mendes Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F8FD243E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 296 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: KAMYLLA SANTOS DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Carlos José Mendes Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:FDA9A33E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 297 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: KASSIANA KASSIA MYLLA SANTOS DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Carlos José Mendes Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:C612B924

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 277 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: ANDREIA MARIA DE SANTANA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Augusto Cesar da Cunha Paiva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:97ED1055

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 278 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: BRAULIO ALEXANDRE ARANTES CASTRO DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Augusto Cesar da Cunha Paiva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:55901372

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 279 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: JOSÉ FERNANDO PEREIRA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Augusto Cesar da Cunha Paiva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:AFEE1A43

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 280 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: JOSÉ LEANDRO DA SILVA DIAS, do cargo comissionado de Chefe de gabinete, lotado no gabinete do Vereador Augusto Cesar da Cunha Paiva, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:C31780BD

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 281 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: JOSÉ LEONIDAS VIEIRA DA CUNHA FILHO, do cargo comissionado de Assessor

parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Augusto Cesar da Cunha Paiva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E1756116

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 282 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: MARINALVA PEREIRA DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Augusto Cesar da Cunha Paiva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:8190F17B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 283 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: RICARDO FERREIRA DE MELO, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Augusto Cesar da Cunha Paiva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:9E6E5C61

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 270 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: BARBARA THAES DA SILVA OLIVEIRA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Amaro Honorato da Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:3BC3B28E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 271 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: ECIONE CANDIDO DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Amaro Honorato da Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:6423AC21

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 272 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: JOSEFA SEVERINA DE SANTANA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Amaro Honorato da Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:3659CFDC

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 257 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: OTTON CARNEIRO DA SILVA, no cargo comissionado de Chefe de departamento de Patrimônio, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP4.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E24FE3FF

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 273 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: PAULO MATHEUS FELICIANO DA SILVA, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotado no gabinete do Vereador Amaro Honorato da Silva, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:7D8A88BB

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 258 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: PERIKSON PINHEIRO NUNES DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:C140D1C6

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 274 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: RENATA CRISTINA DE SALES MOURA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Amaro Honorato da Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F272AC25

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 275 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: ROSILENE GOMES DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Amaro Honorato da Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F29C3081

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 259 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: RENATA RODRIGUES DE MENEZES, no cargo comissionado de Assessor de patrimônio, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP7.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:23C72D37

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 276 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: UBIRAJA ALVES DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Amaro Honorato da Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E95E6B75

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 260 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO, no cargo comissionado de Assessor de licitação, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP4.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:D81D9CD7

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 261 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: ROBERTO LINCOLN DO NASCIMENTO LEITE, no cargo comissionado de Secretário Geral da Mesa, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:7B171CBD

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 262 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: ROBSON ANDERSON FARIAS DO MONTE, no cargo comissionado de Assessoria de Patrimônio, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP7.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:C6849E05

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 263 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: RONALDO JOSÉ SANTOS SILVA, no cargo comissionado de Assessor de manutenção, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP12.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:D666EA9A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 264 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: ROSA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, no cargo comissionado de Chefe de contabilidade, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP5.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:DE9B418C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 265 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: SAULO DE OLIVEIRA SANTANA, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:5ADDC339

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 266 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: THAINA MARIA SOARES DE FRANÇA, no cargo comissionado de Chefe de jornalismo, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP8.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:10DBD898

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 231 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2020: GABRIEL ALEXANDRE MENDES DOS ANJOS, no cargo comissionado de Chefe de gabinete da Presidência, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP1.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:67B6B5FF

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 291 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: JOSENILDA GOMES DE BRITO, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José Carlos Mendes da Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:3DB3EEA1

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 292 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020: NATALIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José Carlos Mendes da Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E830AAC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017 FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:016/2016-PMC.
MODALIDADE: Pregão (Eletrônico) n° 008/2016-PMC.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CALÇADO

CONTRATADO:LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ:N° 12.039.966/0001-11

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA:30/12/2020.
VIGÊNCIA:31/12/2020 à 31/12/2021.

OBSERVAÇÃO: A vigência deste Termo Aditivo teve início na data de sua assinatura

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 56, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1129, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 31 de dezembro de 2020.

ERLY MACENA DE MORAES
Secretária de Assistência Social/Gestora do FMAS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:C41E9A59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017 FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:016/2016-PMC.
MODALIDADE: Pregão (Eletrônico) n° 008/2016-PMC.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇADO

CONTRATADO:LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ:N° 12.039.966/0001-11

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA:30/12/2020.
VIGÊNCIA:31/12/2020 à 31/12/2021.

OBSERVAÇÃO: A vigência deste Termo Aditivo teve início na data de sua assinatura

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 31 de dezembro de 2020.

MIRTYS VIVIANNE PEDROZA LOPES
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:7E8B71D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:016/2016.
MODALIDADE: Pregão (Eletrônico) n° 008/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO

CONTRATADO:LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ:N° 12.039.966/0001-11

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA:30/12/2020.
VIGÊNCIA:31/12/2020 à 31/12/2021.

OBSERVAÇÃO: A vigência deste Termo Aditivo teve início na data de sua assinatura

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1129, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 31 de dezembro de 2020.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:FE2365E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
LEI N.º 839/2020

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, APROVOU NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E EU PAULO ANDRÉ DO NASCIMENTO DUDA – PRESIDENTE DESTE PODER LEGISLATIVO PROMULGA A SEGUINTE:

Lei n.º 839/2020

EMENTA: DENOMINA A PRAÇA LUIZ OTÁVIO PEREIRA LOCALIZADA NA RUA JOÃO FELIX, NO ALTO SANTO ANTÔNIO –TIMBI, NESTE.

Art. 1º fica denominado o nome da praça LUIZ OTÁVIO PEREIRA LOCALIZADA NA RUA JOÃO FELIX, neste município.

Art. 2º COMPETE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DA PLACA DE NOMECLATURA DE QUE TRATA A LEI.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Camaragibe, 29 de dezembro/2020.

PAULO ANDRÉ DO NASCIMENTO DUDA
Presidente

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:AEEAF79B

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
LEI N.º 838/2020

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, APROVOU NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E EU PAULO ANDRÉ DO NASCIMENTO DUDA – PRESIDENTE DESTE PODER LEGISLATIVO PROMULGA A SEGUINTE:

LEI nº838/2020

EMENTA: acrescenta o artigo 11 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do município do Camaragibe

Art. 1° Adicione-se ao ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS da Lei Orgânica do Município de Camaragibe o seguinte art. 11:
"Art. 11. A Câmara Municipal de Camaragibe funcionará em regime extraordinário no período de 1° a 31 de julho de 2020.

Parágrafo único. O funcionamento de que trata o caput implica cancelamento do recesso parlamentar, em razão da Pandemia do Covid-19.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Camaragibe entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camaragibe, 30 de junho de 2020.

Camaragibe, 30 de Junho de 2020.

PAULO ANDRÉ DO NASCIMENTO DUDA
Presidente

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:345766C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 232/2020

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições;

RESOLVE:
Art. 1° - **Conceder -** licença maternidade por 120 dias a servidora **JAMINE SONNAILY BEZERRA DE MEDEIROS–** PROFESSORA – a partir de 27 de NOVEMBRO de 2020 conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 27.11.2020 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:44172EB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 233/2020

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder -** licença maternidade por 120 dias a servidora **LIDIANE DE QUEIROZ LIMA–** AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – a partir de 15 de DEZEMBRO de 2020 conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 15.12.2020 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F1CAA4E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 234/2020

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder –** a **VANEIDE RODRIGUES DE ANDRADE** – Agente de Endemias o Adicional de Insalubridade no valor de 20% do salário base a partir do dia 01 de dezembro de 2020.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.12.2020 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:AED29870

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020
CONTRATO Nº 006/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 006/2020,** QUE ENTRE SI CELEBRAM **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAIBA PE** E A EMPRESA **FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI**.

Aos **03 (três) dias do mês de dezembro de 2020**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Presidente Kennedy Nº 283 Centro – Carnaíba - PE, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **11.367.414/0001-70**, neste ato representada pelo seu titular o Prefeito **José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda S/N Centro Carnaíba

PE CEP: 56.820-000, portador do **CPF nº 168.083.804-06** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.375.686 SSP-PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, de CNPJ Nº 33.039.726/0001-97** com sede à Tv. Antônio Ramos de Souza, nº 166, Centro, CEP Nº 56-800-000, Afogados da Ingazeira PE, representada por seu titular o Sr. **Fabio Lucas Whylace e Silva**, inscrito no CPF Nº **093.869.104-03**, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objetivo deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Terceira (Valor) do Contrato Original, que passará a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR DO CONTRATO

O valor do contrato original, ora aditado corresponde a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o **Art. 65. II (d) e §6º da Lei 8.666/93 e conforme solicitação da empresa e parecer jurídico do município**, que passará a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, o determinado item com o seguinte valor reajustado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNIT.
1	**TABLET: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 4.4; PROCESSADOR QUAD CORE 1.3 GHZ; TAMANHO DO DISPLAY 7"; RESOLUÇÃO 1024X600; CONEXÃO WI-FI; MEMÓRIA INTERNA; 8GB EXPANSIVO; MICRO SD ATÉ 128GB; MEMÓRIA RAM 1GB; CÂMERA TRASEIRA 2MP; CÂMERA FRONTAL.**	UND	MULTILASER	R$ 390,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação do serviço, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Aditivo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o **quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura,** consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Carnaíba (PE), 03 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal De Carnaíba
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Fabio Lucas W E Silva EIRELI
FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA
Contratada

Testemunhas:

1º
Nome:_____CPF.:_____
_____

2º
Nome:_____CPF.:_____
_____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:150A0EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA 6ª REUNIÃO CME

Ata da 6ª Reunião do CME (Conselho Municipal de Educação de Carnaíba).

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), realizada a partir das oito (08h00min.) no dia vinte e nove (29) de dezembro de dois mil e vinte (2020), através do aplicativo Google Meet e, portanto estiveram presentes os membros: Dione Maria, Maria Edneide Oliveira, Magdalha Gomes, Keile Kaline representando o Conselho de Merenda, Marineide Alcântara, Valdenice Barreto, Edvânia Pereira, Maria Lucileide, Edilene Alves, Silmara Gleicyana representando o Conselho do Fundeb, Melânea Freire, Genival Cassiano, Paula Nascimento, Jamine Sonnaily, João Teotônio, Cecília Maria, Cristiane Imaculada, Edileuza Tenório, Luzenilda Paulino, Sebastião Neto e Edvânia Maria, na reunião podemos contar com a presença dos convidados o senhor Manuel Messias e Luiz Cipriano representantes da UNCME, Maria José Martins, Edileuza Tenório representando a secretaria de educação, a professora Edlâne e estudantes da escola Pe. José de Anchieta, Lucimária, Caio Felipe, Tayslane Morato e Ramon e o coordenador Diego José e estudantes, Júlia Nicole e Erllen da escola Pe. Frederico. Essa reunião foi para apresentar e analisar as ações executadas pela secretaria de educação em parceria com o CME, uma retrospectiva do ano letivo 2020. A princípio foi apresentado os conselheiros convidados Manuel Messias da UNCME e Luiz Cipriano e dando continuidade foi realizado a frequência da reunião para quórum. Após, o Coordenador Diego José apresentou as estudantes Júlia e Erllen onde cantaram a música Imagine de Jonh Lennon para recepcionar o público presente na reunião. Para dar boas vindas ao nosso conselho pleno e falar um pouco sobre a importância dos Conselhos foi convidado o senhor Manuel Messias, que em suas palavras parabenizou as crianças e relatou sobre as dificuldades, e as mudanças na forma de trabalhar devido um ano atípico e que esse novo ano será também de superações e de muitas evoluções na educação para que seja organizado um ensino híbrido e sejam superadas as defasagens de aprendizagens com exigências a todos os profissionais da educação com um maior compromisso educacional, ainda falou da importância do diálogo e das parcerias que existem na nossa região e finalizando, desejou força e trabalho fazendo a educação pública valer apena. Enquanto, Luiz Cipriano saudou o público presente e falou da atividade atuante do CME de Carnaíba na pessoa de Dione Maria e desejou uma boa gestão, passando a palavra à presidente que no momento convidou a secretária de educação para apresentar por meio de slide a retrospectiva do ano letivo de 2020. Na oportunidade, Cecília agradeceu o espaço e aos representantes da UNCME e parabenizou o CME que atua com compromisso e competência agradecendo o apoio e a parceria que tem sido implementada com o município. Falou também das dificuldades de 2020, mas que em 2021 ainda vão existir muitas, porém com mais propriedade para superar os problemas fortalecendo as estratégias. Em seu slide apresentou o acompanhamento, monitoramento virtual por meio de ferramentas digitais como o classroom com o diário de bordo, o site da Secretaria de Educação facilitando aos dos professores, estudantes e pais o acesso a atividades, jogos, brincadeiras e livros, ainda parabenizou e agradeceu a Dione e aos professores envolvidos nos cursos de aperfeiçoamento nas tecnologias e disse o quanto foi importante para os professores e para a educação, explanou em sua fala de forma sucinta as reformas e ampliações das escolas com piscinas e que a secretaria dispõe de um engenheiro para identificar as necessidades nas escolas facilitando o trabalho das secretarias. Disse ainda que a secretaria se preocupa e cuida da educação municipal sendo realizado um levantamento sobre os estudantes de baixa renda que não dispõem de internet e que foi disponibilizada internet livre para 24 comunidades atendendo a todos; apresentou o núcleo Psicossocial e o acompanhamento, o trabalho articulado com os setores NASF, CAPS,

CREAS, Conselho Tutelar, assistência Social e Secretaria de educação que se integraram para cuidar e atender as famílias vulneráveis com plano de ação e acompanhamento das necessidades. Falou do grande feito com seriedade que foi a validação das aulas remotas para que fossem registradas no I-Diário e no fim, para organizar o calendário do Biênio 2020/2021, no geral mostrou o Prêmio Escola Destaque onde das 6 escolas participantes três delas receberam esse prêmio e o Bônus que a secretaria de educação ofereceu aos professores e a equipe de apoio de acordo a média atingida pelo SAEPE e pelo Conectando, essa sendo Avaliação própria do município que premia os melhores estudantes do 5º e 9º anos com um tablete. Explanou com propriedade os projetos Baús de Leitura, Matemático e Cultural com a temática "O protagonismo estudantil como oportunidade de inclusão social para uma educação transformadora" e completando o projeto cultural que esse ano foi trabalhado a Consciencia negra, foi realizado um webnário com a mesma temática falando um pouco sobre o rascimo no Brasil. Enquanto as Tertúlias literárias que foi uma experiência inovadora no projeto e que a biblioteca municipal sempre valoriza e trabalha em consonância às bibliotecas escolares. Em compromisso com as famílias foram distribuídas cestas básicas a partir de abril até novembro, no primeiro mês com recurso próprio e depois com o recurso do PNAE com complementação do município, finalizou sua apresentação com o pensamento "Uma equipe unida sabe que só se alcança qualquer destino quando todos remam na mesma direção". E essa união é compromisso de todos os envolvidos que fazem a educação de Carnaíba crescer. Mediante todas as ações apresentadas pela secretária, foi convidada a professora Edlânea que falou sobre os projetos Baús de Leitura e Matemática e sua importância nesse momento atípico, e na sequência convidou os estudantes, Caio Felipe, Ramon, Lucimária e Tayslane Morato a recitarem o poema "Um Baú matemático diferente dos outros" que foi produzida com base no trabalho realizado com o livro Alice no país da matemática estudado durante o Baú matemática. Finalizando a presidente Dione convidou Luiz Cipriano para finalizar a reunião e o mesmo louvou os acontecimentos e estratégias de melhoramentos educacionais apresentados pela secretária de educação e lançou um convite ao CME para concorrer ao Prêmio nacional Rio Mar Correia. E no mais parabenizou e agradeceu a todos os Conselhos presentes e a secretaria de educação. A presidente finalizou desejando um feliz ano novo e eu, Magdalha Gomes Gonçalves, secretária do CME digitei a presente ata que será assinada por todos os presentes._____
_____
_____
_

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2020 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.
Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 4633 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 31 de dezembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

ANEXO III

Consolidação de Execuções Fiscais da dívida ativa municipal ajuizadas no exercício de 2020.

QUANTIDADE DE AÇÕES	PERPECTIVA DE RECEBIMENTO
998	R$ 3.748.150,50

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81A9AF97

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ERRATA

Na publicação datada de 31/12/2020, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na pág. 60 - Código Identificador: 6266AC89 – **onde se lê: PROCESSO LICITATÓRIO 012/2017, PREGÃO ELETRÔNICO 011/2017; Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO 016/2019, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2017.**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CFEDD28B

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 032/2020** - CPLC, referente a **Contratação de empresa** para o fornecimento parcelado de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros à Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer. **CONTRATADA: LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME, CNPJ Nº** 10.882.680/0001-78. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias a partir e 01de Janeiro de 2021.

CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
Secretário de Juventude, Esportes, e Lazer.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1991AD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INCORPORA TEMPO DE SERVIÇO

Portaria nº 056, de 15 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Ingazeira-PE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO requerimento da servidora interessada e certidão de prestação de serviços acompanhada de diários de classe, folhas de pagamento e parecer jurídico exarado,

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR ao vínculo efetivo da servidora pública municipal, **MARINEIZE DA SILVA PEREIRA**, titular do cargo de professor I, matricula n.º 184, para fins exclusivos de aposentadoria nos termos do artigo 81, I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n.º 09/95), o tempo de 05 anos, 10 meses e 09 dias, prestado efetivamente na função de professora da séries iniciais, anterior ao seu vinculo efetivo, compreendido nos períodos de 1.º de junho a 30 de dezembro de 1990; 10 de fevereiro a 03 de dezembro de 1992; 10 de fevereiro a 07 de dezembro de 1993; 07 de fevereiro a 30 de novembro de 1994; 08 de fevereiro a 01 de dezembro de 1995; 12 de fevereiro a 30 de dezembro de 1996; 17 de fevereiro a 30 de dezembro de 1997 e 02 de janeiro a 12 de abril de 1998.

Art. 2.º Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com a anotação da presente incorporação na ficha funcional da servidora, para fins exclusivos de aposentadoria, e com a publicação do presente ato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2020.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:7FEE250D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APOSENTA MARINEIZE DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 070, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 30 e 32 da Lei Municipal n.º 240/2018, artigo 40º, parágrafos 1.º, III, "a" e 5.º com redação da Ec 20/1998 c/c artigo 201, parágrafos 1.º e 8.º ambos da Constituição Federal e, ainda, com o artigo 4.º, paragrafo 9.º da EC n.º 103 de 12 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **MARINEIZE DA SILVA PEREIRA**, matricula n.º 184, portadora do RG n.º 4.833.518-SSP/PE e inscrita no CPF n.º 899.994.014-49, no cargo de professor I de 1.ª a 4.ª séries, classe "C", Nível "III", com proventos integrais por contar com tempo de 28 anos e 06 meses e 25

dias de contribuição e com idade de 50 anos, com enquadramento legal no artigo 40º, parágrafos 1.º, III, "a" e 5.º da Constituição Federal com redação da EC 20/1998 c/c artigo 201, parágrafo s 1.º e 8.º da Constituição Federal, e, ainda, com o artigo 4.º, paragrafo 9.º, da EC 103/2019 c/c os artigos 30 e 32 da Lei Municipal n.º 240/2018.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:E064CAA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APOSENTA JOSELMA EDNA

PORTARIA Nº 071, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 30 e 32 da Lei Municipal n.º 240/2018, artigo 40º, parágrafos 1.º, III, "a" e paragrafo 5.º, com redação da EC 20/1998 c/c artigo 201, parágrafos 1.º e 8.º ambos da Constituição Federal, e, ainda com o artigo 4.º, paragrafo 9.º da EC 103 de 12 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição** à servidora pública municipal **JOSELMA EDNA VIEIRA DA SILVA**, cadastrada na matricula n.º 176, portadora do RG n.º 5.130.187 – SDS/PE e CPF n.º 024.717.854-33, no cargo de professor I de 1.ª a 4.ª séries, classe "C", Nível "III", com proventos integrais por contar com tempo de 26 anos e 09 meses e 28 dias de efetivo exercício do magistério e com idade de 50 anos, com enquadramento legal no artigo 40º, parágrafo 1.º, III, "a" e paragrafo 5.º da Constituição Federal, com redação da EC 20/1998 c/c artigo 4.º, paragrafo 9.º da EC 103/2019 e, ainda, com os artigos 30 e 32 da Lei Municipal n.º 240/2018.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:B18CDA40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APOSENTA EMILIO VIEIRA BRAGA

PORTARIA Nº 072, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos os artigos 30 e 32 da Lei Municipal n.º 240/2018 e com fundamento no artigo 40º, parágrafos 1.º, III, "a" e paragrafo 5.º com redação da EC 20/1998 c/c artigo 201, parágrafos 1.º e 8.º ambos da Constituição Federal, e, ainda com o artigo 4.º, paragrafo 9.º da EC 103/2019, de 12 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição** ao servidor pública municipal **EMÍLIO VIEIRA BRAGA**, cadastrado na matricula n.º 154, portador do RG n.º 1.769.931 – SDS/PE e CPF n.º 581.169.584-53, no cargo de professor II de 5.ª a 8.ª séries, classe "C", Nível "III", com proventos integrais por contar com tempo de 30 anos e 11 meses e 00 dias de efetivo exercício do magistério e com idade de 55 anos, com enquadramento legal no artigo 40º, parágrafo 1.º, III, "a" e paragrafo 5.º da Constituição Federal, com redação da EC 20/1998 c/c artigo 4.º, paragrafo 9.º da EC 103/2019 e, ainda, com os artigos 30 e 32 da Lei Municipal n.º 240/2018.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de dezembro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:4DDBA98B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APOSENTA OZANIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 073, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, com enquadramento legal no artigo 40º, parágrafos 1.º, III, "b" com redação da EC 20/1998 c/c artigo 4.º, paragrafo 9.º da EC 103/2019 e, ainda, com o art. 31 da Lei Municipal n.º 240/2018.,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER Aposentadoria Voluntária Por Idade** à servidora pública municipal **OZANIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matricula n.º 033, portadora do RG n.º 4.277.960-SDS/PE e inscrita no CPF n.º 793.206.434-15, no cargo de agente comunitário de saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição por contar com tempo de 23 anos 10 meses e 29 dias de contribuição e com idade de 63 anos, com enquadramento legal no artigo 40º, parágrafos 1.º, III, "b" com redação da EC 20/1998 c/c artigo 4.º, paragrafo 9.º da EC 103/2019 e, ainda, com o art. 31 da Lei Municipal n.º 240/2018.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:14514991

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 051/2020

1º TERMO ADITIVO

TERMO CONTRATO Nº 051/2020
CARTA CONVITE Nº 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

TERMO ADITIVO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARENTES DO MUNCÍPIO DE MANARI NO HOSPITAL JOÃO PAULO II E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)**. RESULTANTE DA CONVITE Nº 003/2020, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONVITE Nº 003/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua nova S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000, neste ato representado pelo Gestor do Fundo, a Sr.ª Jucianny Maria de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.066.964-60, brasileira, solteira, domiciliado na cidade de Manari.

CONTRATADO: JOÃO BATISTA GOMES MARIANO JÚNIOR – LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICA - MAC, com sede a Rua Joaquim Mestre, S/N – Centro - Manari/PE– CEP. 56.565-000, inscrita sob o CNPJ: 36.950.611/0001-48, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA,** neste ato representada pela Sr. João Batista Gomes Mariano Júnior, brasileiro, casado, capaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.413.734-88, portador da cédula de identidade nº 5558576-SDS/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA QUARTA** do Termo de Contrato Nº 051/2020, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada do dia 31 de dezembro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A fundamentação legal do presente aditivo está devidamente consubstanciada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – As demais cláusulas integrantes do contrato primitivo não serão afetadas em virtude da lavratura do presente termo, de maneira que estão absolutamente todas ratificadas.

CLÁSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, poderão ser utilizados recursos previstos nas dotações orçamentárias a seguir discriminadas, constantes na Lei Municipal nº252/2020 de 04 de dezembro de 2020 (LOA para o exercício financeiro de 2021).

E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Manari-PE, 31 de dezembro de 2020.

CONTRANTE	CONTRATADA
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI /PE	JOÃO BATISTA GOMES MARIANO JÚNIOR – LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICA – MAC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	CNPJ: 36.950.611/0001-48
CNPJ: 01.626.099/0001-02	Representante Legal:
JUCIANNY MARIA DE CARVALHO	***JOÃO BATISTA GOMES MARIANO JÚNIOR***
Secretária de Saúde	CPF: 042.413.734-88
CPF: 008.066.964-60	

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:E8A60DFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2º ADITIVO DO TERMO DO CONTRATO Nº 057/2019

2º TERMO ADITIVO

TERMO DE CONTRATO Nº 057/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019 - FMS

TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES POR PESSOA JURÍDICA PREFERENCIALMENTE SEM FINS LUCRATIVOS PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANARI/PE, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019 - FMS

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, estabelecido à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000**,** neste ato representado pela Secretária de Saúde a Srª. Jucianny Maria de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.066.964-60, brasileira, solteira, domiciliado na cidade de Manari, Estado de Pernambuco

CONTRATADO: MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.609.217/0002-54, com sede na Rua Walter da Silva Casé, 136 A – Maurício de Nassau, na cidade de Caruaru/PE, neste ato, legalmente representada pelo Sr.(a) Kátia Maria Bezerra Silva, inscrita no CPF nº 167.821.354-34, Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 01839305400 Detran/PE, residente na cidade Caruaru/PE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** do Termo de Contrato Nº 057/2019, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada do dia **31 de dezembro de 2020 à 01 de novembro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A fundamentação legal do presente aditivo está devidamente consubstanciada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – As demais cláusulas integrantes do contrato primitivo não serão afetadas em virtude da lavratura do presente termo, de maneira que estão absolutamente todas ratificadas.

CLÁSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – – As despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, poderão ser utilizados recursos previstos nas dotações orçamentárias a seguir discriminadas, constantes na Lei Municipal nº252/2020 de 04 de dezembro de 2020 (LOA para o exercício financeiro de 2021).

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Manari/PE, 31 de dezembro de 2020.

CONTRANTE	CONTRATADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI	MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE
CNPJ: 11.819.732/0001-24	CNPJ nº 21.609.217/0002-54
JUCIANNY MARIA DE CARVALHO	Representante Legal:
CPF:008.066.964-60	***KÁTIA MARIA BEZERRA SILVA***
Secretária de Saúde-FMS	Sócia Administrativa
	CPF: 167.821.354-34

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:38531369

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
SUBSTITUIÇÃO DE PLACA VERMELHA

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Maraial(PE), 28 de Dezembro de 2020.

Oficio DT Nº 011/2020
Ilmo. Sr.
Diretor da CIRETRAN
CATENDE-PE

Assunto: **SOLICITAÇÃO FAZ**

Prezado Senhor,

Venho Através deste, Solicitar de V. Sa. a Substituição da Placa: **KIH-7410** para o veículo de Marca: **CHEVROLET/ONIX1.0 JOYE** Ano: **2018**, de Cor: **VERMELHA**, Chassis nº **9BGKL48U0JB262852**, Placa: **PCZ-3929** de Propriedade do Senhor: **GEORGE FALCÃO SOUTO**, Portador da Cédula de Identidade nº **4.600.045 SSP-PE** e do CPF: **265.622.604-00**, Residente na **Rua da Linha, 19 Centro Maraial – PE**.
Nada Mais para o momento, na oportunidade renovo protestos de apreço, estima e elevadas considerações.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Prefeito

Rua: Dr. José Higino, s/n – Centro – CNPJ 10.193.332/0001-93 – Fone/Fax: (81) 3683.1031 / 1012 / 1061
CEP: 55405-000 – MARAIAL – PE E-mail: maraial.pe@ig.com.br

Publicado por:
Severino Ferreira de Oliveira
Código Identificador:FE3F0A4E

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE MARAIAL E SEM PREJUÍZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS DO SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE MARAIAL.

PORTARIA Nº 1540/2020

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de Servidor Efetivo Com ônus Para o Município de Maraial e sem prejuízo da prestação de serviços diários do servidor ao município de Maraial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAIAL, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município de Maraial e demais normas correlatas:

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Municipal Nº 2.106, de 24 de janeiro de 2017, que Estabelece e Define a Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Maraial, Estado de Pernambuco; Institui, Cria e Extingue Cargos de Provimento em Comissão (Livre Nomeação e Exoneração - Ad nutum); Revoga a Lei Municipal nº 2.020/2009, e, Lei Municipal nº 2.056/2013, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, **a Lei Municipal 2033/2010, Art. 54**, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Maraial.

CONSIDERANDO, Ofício do **Consorcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco - CONSEG/PE**, que solicita a colaboração técnica do Servidor Efetivo **GEORGE FALCÃO SOUTO**, Auxiliar Administrativo, uma vez observada a formação acadêmica e extenso currículo técnico comprovado voltado para todas as áreas da Gestão Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, o servidor efetivo **GEORGE FALCAO SOUTO**, RG 4600045 SDS/PE E CPF 265.622.604-00, Auxiliar Administrativo, Matrícula 3156 para exercer atividades de colaboração técnica junto a autarquia interfederativa **Consorcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco - CONSEG/PE**;

Art. 2º. A presente cessão é para prestação de serviços ***dentro do Município de Maraial***, ***no expediente das 14:00 h às 20:00 h*** e ***com ônus para o município de Maraial***, embora sem prejuízo da prestação de serviços e carga horária diária do referido servidor para com o município de Maraial, que é de 07:00 às 13:00 h;

Art. 3º. A presente cessão tem validade de 05(cinco) anos consecutivos a partir da publicação da presente portaria, permanecendo o referido servidor com seu vínculo efetivo original de Auxiliar Administrativo da Prefeitura Municipal de Maraial;

Art. 4º. Fica determinado a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maraial para que faça constar a presente portaria no assentamento funcional do referido servidor.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maraial, Estado de Pernambuco, 28º(vigésimo oitavo) dia do Mês de Dezembro de 2020 (Dois Mil e Vinte).

MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Ferreira de Oliveira
Código Identificador:9DC3B937

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO ANEXO 01 DO DECRETO 178/2020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

RETIFICAÇÃO DO ANEXO 01 DO DECRETO 178/2020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 COM A INCLUSÃO DO SERVIDORANTONIO FRANCISCO DA SILVA, portador do Registro Geral nº 1.696.769 SSP/PE e do CPF/MF nº 167.654.604-97, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, QUE EXERCEU SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Severino Ferreira de Oliveira
Código Identificador:E90EF532

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2019 – CPL/PMP. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(Doze) meses. Contratado: TAVARES & SOUZA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME – CNPJ: 20.871.412/0001-04. Vigência: 04 de novembro 2020 a 04 de novembro de 2021.

Palmares, 04 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:776C4C45

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 168/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 6.844.268/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 058.088.414-70, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado no GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:96A4701F

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 169/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA JOSÉ DA SILVA CORREIA**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.367.677/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 130.044.534-36, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA EXECUTIVA, Símbolo CC-2, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:7C5FC76C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 170/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **RAQUEL BATISTA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.713.704/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 120.844.184-10, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA I, Símbolo CC-6, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D94F18F5

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 171/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LEANDRO FRANCISCO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 6.944.993/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 014.367.984-85, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E

ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1F7E8320

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 172/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **JANINE PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.494.038/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 063.878.874-96, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA II, Símbolo CC-4, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:99E7B8C9

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 173/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MERYSON MULLER SILVA SANTANA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.161.747/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 066.888.854-76, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:91603DE6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 174/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 168/2020, de 14/08/2020, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado no GABINETE DO PREFEITO;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 996833-1,ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado no GABINETE DO PREFEITO, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de AGOSTO / 2020**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2020**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:4B9812DA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 175/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 170/2020, de 14/08/2020, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia RAQUEL BATISTA SILVA,para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA I, Símbolo CC-6, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal **RAQUEL BATISTA SILVA**, matrícula nº 996937-1,ocupante do cargo comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA I, Símbolo CC-6, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de AGOSTO / 2020**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2020**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE
PORTARIA GP Nº

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:16920B0C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 176/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 167/2020, de 14/08/2020, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia ADELLYA KAROLLYNNE MARQUES DE SOUSA,para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA I, Símbolo CC-6, lotada no GABINETE DO PREFEITO;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal **ADELLYA KAROLLYNNE MARQUES DE SOUSA**, matrícula nº 996831-1,ocupante do cargo comissionado de ADELLYA KAROLLYNNE MARQUES DE SOUSA,para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA I, Símbolo CC-6, lotada no GABINETE DO PREFEITO, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de AGOSTO / 2020**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2020**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:06EABEFB

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 177/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUCAS MELO DE SIQUEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 8.035.644/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 082.125.834-65, para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR DO CONSULTIVO, Símbolo CC-1 A, lotado na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de setembro de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:FD85C54A

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 178/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **BRUNO HENRIQUE DE LIMA SILVA**, matrícula nº 995728-3, do cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotado no GABINETE DO PREFEITO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:E25E058B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 179/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no art. 72, inciso XI, da Lei nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, bem como,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º do Decreto nº 011/97, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV, X, XI, XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.131/91;
CONSIDERANDO que o servidor público municipal ADMILSON MAURICIO DOS SANTOS, matrícula nº 707-1, titular do cargo efetivo de VIGILANTE, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE está desempenhando suas atividades em regime de tempo complementar;
CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal **ADMILSON MAURICIO DOS SANTOS**, matrícula nº 707-1, titular do cargo efetivo de VIGILANTE, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma gratificação de 1/3 (um terço) sobre o seu vencimento base, conforme o inciso XI do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1991, ficando o mesmo, por consequência, impedido do recebimento de horas extras.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de MARÇO / 2020**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:672CD1EA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 180/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o OFÍCIO TRT-GP nº 353/2020, de 23/09/2020, de autoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região, Dr. Valdir José Silva de Carvalho, solicitando a prorrogação do prazo de cessão de servidores públicos municipais, bem como considerando o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, e considerando, ainda, a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão dos servidores públicos municipais abaixo relacionados ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com ônus para o ente cessionário, a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021:
I - DIVANILDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 556, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Escrita;
II - EDILMA MARIA DA SILVA, matrícula nº 597, titular do cargo efetivo de Apoio Técnico;
III - ÉRICA MARIA DE LIMA VEIGA TORRES, matrícula nº 1651-1, titular do cargo efetivo de Enfermeira; e
IV - JÂNIA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 9922961, titular do cargo efetivo de Agente de Combate a Epidemias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE
Portaria GP Nº

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:E0E071D2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 181/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 04/05/2020, de autoria do servidor público municipal ADEILDO JOSE DA SILVA, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/12/2000 à 31/12/2005, bem como,
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;

CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **ADEILDO JOSE DA SILVA**, matrícula funcional nº 1284-1, titular do cargo efetivo de SERVENTE, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 05/10/2020 até o dia 05/01/2021, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **05 de outubro de 2020.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3314ACCA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 182/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 08/09/2020, de autoria do servidor público municipal JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/12/1995 à 31/12/2000, bem como,
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1282, titular do cargo efetivo de SERVENTE, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01/10/2020 até o dia 31/12/2020, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2020.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:ABADE860

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 183/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **LIVIA BEATRIZ SOARES DE SIQUEIRA**, matrícula nº 991828-2, do cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA II, Símbolo CC-4, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **03 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:AB3D45E2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 184/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIANA THEREZA COELHO DE AZEVEDO SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.132.678/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 096.508.084-69, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA II, Símbolo CC-4, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **03 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:EB3E5B67

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 185/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **PAULO VICTOR ALCANTARA DA SILVA**, matrícula nº 996647-3, do cargo comissionado de PROCURADOR DE EXECUÇÃO FISCAL - DÍVIDA ATIVA, Símbolo CC-2, lotado na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **04 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:961640AC

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 186/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **OTTO SAMPAIO MARQUES PORTELA**, portador da Carteira de Identidade nº 9.494.371/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 104.317.814-78, para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR DE EXECUÇÃO FISCAL - DÍVIDA ATIVA, Símbolo CC-2, lotado na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **04 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A433A757

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 187/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **GILVÂNIA VICTOR DA ROCHA**, matrícula nº 991124-4, do cargo comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA II, Símbolo CC-7, lotada no GABINETE DO PREFEITO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **03 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:EB34CCF0

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 188/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **ISABEL CRISTINA FELIX**, matrícula nº 22-2, do cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA I, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS ESPORTES E POLÍTICAS DO LAZER, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **03 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1C51CB68

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 189/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **JANINE PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 996939-1, do cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA II, Símbolo CC-4, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **03 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2002FDC2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 190/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **JAQUELINE CONSTANTINO DA SILVA**, matrícula nº 996813-1, do cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA I, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO / DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **03 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D4912BA1

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 191/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **JULIETH VICTORIA LUCIO DE CARVALHO**, matrícula nº 996813-1, do cargo comissionado de ASSESSORA EXECUTIVA, Símbolo CC-2, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **03 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9F5B57A6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 192/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DA SILVA CORREIA**, matrícula nº 996829-1, do cargo comissionado de ASSESSORA EXECUTIVA, Símbolo CC-2, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **03 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:947B961B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 193/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **SANDOVAL EPIFANIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 995909-3, do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado no GABINETE DO PREFEITO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **03 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:7085B312

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 194/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **SEVERINO MÁRIO DE MELO SILVA**, matrícula nº 474-3, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM O PODER LEGISLATIVO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **03 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:E0BF2FA9

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 195/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **BRUNO WENDERSON DA SILVA**, matrícula nº 995708-1, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **30 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:814368EA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 196/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **GLEIBSON SOSTEM SILVINO**, matrícula nº 996817-1, do cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **30 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:AFFAECA2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 197/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que a Verba Indenizatória de Representação concedida ao servidor público municipal FLÁVIO SEVERINO SILVA LIMA, através da Portaria n° 157/2020, de 03/08/2020, do Gabinete do Prefeito, não deverá mais subsistir, em virtude de não mais estar o mesmo desempenhando mais de uma função, assim como serviços além da jornada normal de trabalho, destarte, não persistindo os motivos que justificaram a concessão da referida gratificação, bem como considerando a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, *ex nunc*, a Portaria n° 157/2020, de 03/08/2020, do Gabinete deste Prefeito, que concedeu Verba Indenizatória de

Representação ao servidor público municipal **FLÁVIO SEVERINO SILVA LIMA**, matrícula nº 3916-4, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL, por não mais subsistirem os motivos que ensejaram a sua concessão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de dezembro de 2020**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9B4CE5F1

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 198/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 19/11/2020, de autoria do servidor público municipal CÍCERO ORESTE DA SILVA, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/12/1990 à 31/12/1995, bem como,
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **CÍCERO ORESTE DA SILVA**, matrícula funcional nº 1297-1, titular do cargo efetivo de SERVENTE, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01/12/2020 até o dia 28/02/2021, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2020.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:86DFAAE1

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 199/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **CICERO RIBEIRO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 991038-3, do cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Símbolo CPS (CC-1), lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **30 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:11E8DA74

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 200/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **ADELLYA KAROLLYNNE MARQUES DE SOUSA**, matrícula nº 996831-1, do cargo comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA I, Símbolo CC-6, lotada no GABINETE DO PREFEITO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **30 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:78D3237F

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 201/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **ECILENE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 992884-2, do cargo comissionado de ASSESSORA EXECUTIVA, Símbolo CC-2, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **30 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9A1CBF5D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 202/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **ELIAS DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 996827-1, do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **30 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:4D4D891D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 203/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **HALLYSON VICTOR DE SALES CANDIDO**, matrícula nº 996783-1, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DO CONTROLE DE COMPRAS, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **30 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:758D7530

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 204/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **HILDO DE ANDRADE DE LIMA NETO**, matrícula nº 272-2, do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **30 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:BA9981CB

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 205/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **RAQUEL BATISTA SILVA**, matrícula nº 996937-1, do cargo comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA I, Símbolo CC-6, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **30 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:C77982CD

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 206/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 996833-1, do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado no GABINETE DO PREFEITO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **30 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F7D530F8

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 207/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **KLEBSON PRETESTATO LIRA DE SANTANA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.324.849/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 067.956.004-16, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de dezembro de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:46754DCB

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 208/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **OTAVIO DOS SANTOS SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.990.006/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 463.474.534-87, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de dezembro de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:C1587E34

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 209/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SAMUEL PAULINO DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade nº 2.975.167/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 463.586.504-59, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado no GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de dezembro de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:688D4514

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 210/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WILSON LUIZ MONTEIRO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.862.168/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 318.378.084-49, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Símbolo CPS (CC-1), lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de dezembro de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:18EC5FC3

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 211/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **SIMONE MARIA DE SANTANA**, matrícula nº 996816-1, do cargo comissionado de ASSESSORA EXECUTIVA, Símbolo CC-2, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO / DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **30 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B6606D95

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 212/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **ELISÂNGELA ELISABETE DA SILVA**, matrícula nº 996823-1, do cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA I, Símbolo CC-3, lotada na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:82234D8F

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 213/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **FERNANDO JOSE DA SILVA**, matrícula nº 995765-2, do cargo comissionado de DIRETOR DE COMBATE À VIOLÊNCIA, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 dezembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:17A90356

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 214/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **FRANCIELE MARTINS PEDROSO**, matrícula nº 996691-1, do cargo comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA II, Símbolo CC-7, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:7956728C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 215/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **IRONALDO DA SILVA ALEXANDRE**, matrícula nº 993136-2, do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado no GABINETE DO PREFEITO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 dezembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:279D7B9B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 216/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **JOSÉ ALVES LINS NETO**, matrícula nº 996825-1, do cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 dezembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F0F7F4B0

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 217/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 996897-1, do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 dezembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:43BBE1ED

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 218/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **JOSÉ JORGE DA SILVA**, matrícula nº 996904-1, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-7, lotado na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 dezembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:473A87BC

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 219/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **JOSÉ LEANDRO DA SILVA**, matrícula nº 995850-2, do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 dezembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:88401AD6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 220/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **LUIZ CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 995209-2, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO/ DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 dezembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9E40396B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 221/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **MARCILIO TADEU DUARTE PEREIRA**, matrícula nº 996636-2, do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 dezembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:0AD5308F

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 222/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **MERCIA MARIA DUARTE PEREIRA**, matrícula nº 996649-2, do cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA I, Símbolo CC-3, lotada na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:4F9BA3AF

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 223/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **YRAPUAN ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 990397-7, do cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO, Símbolo CPS (CC-1), lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 dezembro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:448D28F3

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 224/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Ofício nº 00027/2020 – TCE-PE/PRES/GLEG, de 09/12/2020, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, solicitando a renovação de cessão de servidores públicos municipais, bem como considerando o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, e considerando, ainda, a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR as cessões das servidoras públicas municipais ANA PAULA XAVIER BEZERRA WANDERLEY, matrícula nº 120-3, e ELIANE VIANA DO CARMO FRANÇA, matrícula nº 234-1, ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão cedente, a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2021**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B089AA11

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 225/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, tendo em vista a devolução, a pedido, do servidor público do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo André Aleixo da Silva, e considerando a conveniência e necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, *ex nunc*, a Portaria n° 049/2017, de 02/01/2017, deste Gabinete, que designou o servidor cedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Sr. **EDUARDO ANDRÉ ALEIXO DA SILVA**, matrícula nº 992191-2, para desempenhar as funções de CHEFE DE GABINETE, lotado no GABINETE DO PREFEITO, vedada a acumulação de remuneração.

Art. 2º - REVOGAR a gratificação de 2/3 (dois terços) sobre o vencimento base, concedida ao servidor **EDUARDO ANDRÉ ALEIXO DA SILVA,** através da Portaria GP nº 050/2017, de 02/01/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2021**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:FBAC75FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0140/2020

PORTARIA nº 140, de 15 de SETEMBRO de 2020

DESIGNAR, O servidor público municipal, JOSÉ MARIANO DA SILVA NETO, para o cargo de Secretário escolar, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor público municipal, **JOSÉ MARIANO DA SILVA NETO**, inscrito no CPF Nº 082.370.234-04, **para a função de SECRETÁRIO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL FERNANDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO, com efeitos a partir de 1º de junho de 2020 até o final do exercício do referido ano.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 15 de setembro 2020.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:BB8975E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0141/2020

PORTARIA nº 141, de 08 de setembro de 2020

Conceder a servidora pública municipal, SANDRA PETRUCIA PÓVOAS DE CARVALHO GUARINO, LICENÇA PREMIO - QUINQUENIO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública, a Sra **SANDRA PETRUCIA PÓVOAS DE CARVALHO GUARINO**, brasileira, viúva, matricula nº 1146-1/3778-1, lotada na Secretaria de Educação, titular do cargo de Professora, lotada na Escola Santa Luzia, inscrita no RG nº 1.643.866 SDS-PE e no CPF Nº 165.876.424-20, **03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 4º quinquênio, período de 07/02/2010 a 07/02/2015, relativo ao vinculo de matricula 1146-1, e 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 3º quinquênio, período de 01/04/2012 a 01/04/2017, relativo ao vinculo de matricula nº 3478-1com efeitos retroativos a partir de 08 de setembro de 2020 a 08 de dezembro de 2020**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 08 de setembro 2020.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:6E99983C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0142/2020

PORTARIA nº 142, de 03 de agosto de 2020

Conceder a servidora pública municipal, JACINEIDE CAMPOS GONÇALVES, LICENÇA PREMIO - QUINQUENIO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública, a JACINEIDE CAMPOS GONÇALVES, brasileira, casada, matricula nº 24-1, lotada na Secretaria de Educação, titular do cargo de auxiliar administrativa, lotada na Escola Municipal Luis Carlos, inscrita no RG nº 2.112.402 SDS-PE e no CPF Nº 216.780.734-15, **03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 5º quinquênio, período de 01/07/2013 a 01/07/2018, a fluir a partir de 03 de agosto de 2020 a 30 de novembro de 2020**.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 03 de agosto 2020.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:9E9313D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0143/2020

PORTARIA nº 143, de 03 de agosto de 2020

Conceder a servidora pública municipal, JOSANE MARIA MACIEL DA SILVA, LICENÇA PREMIO - QUINQUENIO, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública, a Sra **JOSANE MARIA MACIEL DA SILVA**, brasileira, casada, matricula nº 1134-1, lotada na Secretaria de Educação, titular do cargo de Professora, lotada no Colégio José do Rego Maciel, inscrita no RG nº 4.286.937 SDS-PE e no CPF Nº 344.338.644-04, **03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 1º quinquênio, período de 07/02/1995 a 07/02/2000, com efeitos retroativos a partir de 03 de outubro de 2020 a 03 de novembro de 2020**.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 03 de agosto de 2020

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:13ED0181

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0144/2020

PORTARIA nº 144, de 1º de setembro de 2020

Conceder a servidora pública municipal, SOLANGE GOMES DO NASCIMENTO VASCONCELOS, LICENÇA PREMIO - QUINQUENIO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública, a Sra **SOLANGE GOMES DO NASCIMENTO VASCONCELOS**, brasileira, casada, matricula nº 191-1, lotada na Secretaria de Educação, titular do cargo de Professora, inscrita no RG nº 3.975.157 SSp-PE e no CPF Nº 614.031.054-72, **03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 3º quinquênio, a fluir a partir de 22/09/2020 a 02/12/2020**.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de setembro 2020.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:1C45B31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0146/2020

PORTARIA nº 146, de 19 de outubro de 2020

Conceder a servidora pública municipal, IRANEIDE MARIA DA SILVA, LICENÇA PREMIO - QUINQUENIO, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública, a Sra **IRANEIDE MARIA DA SILVA**, brasileira, matricula nº 1168-1, lotada na Secretaria de Educação, inscrita no RG nº 4.247.044 SSP-PE e no CPF Nº 810.638.504-63, **gratificação correspondente a 80% sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso XI do art. 71 da Lei Municipal nº 1.139/1991.**.
Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2020.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 19 de outubro 2020.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:F482178F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0149/2020

PORTARIA Nº 149, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

SUSPENDER, temporariamente a obrigatoriedade da assinatura do livro de ponto dos servidores lotados na Secretária de Educação, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, o surto da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), como pandemia;
CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição Federal de 1988, em particular do inciso II do art. 23, do inciso XII do art. 24 e do art. 198, compete concorrentemente à União, aos Estados e Distrito Federal e os Municípios legislarem e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO o disposto em diversos atos restritivos do Poder Executivo Estadual, em particular o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, o Decreto nº 48.832, de 19 de março de 2020, o Decreto nº 48.834, de 20 de março de 2020, o Decreto nº 48.835, de 22 de março de 2020 e o Decreto nº 48.837, de 23 de março de 2020, que estabeleceram restrições a diversas atividades no Estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO a ampliação do número de casos confirmados da COVID 19 no Estado de Pernambuco, em especial no município dos Palmares;
CONSIDERANDO a necessidade de se reduzir a velocidade de propagação da Covid19 no município dos Palmares em especial entre os funcionários que compõe esta Secretária de ensino,

RESOLVE:
Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a suspensão temporária e a obrigatoriedade do Registro de assina do livro de ponto dos servidores lotados nesta Secretaria, até novas orientações sanitárias emitidas pelos órgãos de gestão sanitária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2020.
Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 20 de dezembro de 2020.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:2ECB460A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO, ANULAÇÃO E BAIXA DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições do Decreto nº. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

CONSIDERANDO a necessidade de dar tratamento adequado às despesas inscritas em restos a pagar, para cumprimento da legislação;

CONSIDERANDO que a inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única
Dos Restos a Pagar, Conceitos e Definições

Art. 1º. No encerramento do exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar empenhada, mas que ainda não foi paga será considerada restos a pagar, que constituirá a dívida flutuante. § 1º. Nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, distingue-se dois tipos de restos a pagar, os:

I - processados;
II - não processados.
§ 2º. Os restos a pagar processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento.
§ 3º. Os restos apagar não processados são aqueles em que a despesa orçamentária ainda não completou o estágio da liquidação.

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES E BAIXAS DE RESTOS A PAGAR
Seção I

Da Inscrição dos Restos a Pagar

Art. 2º. Serão inscritas em restos a pagar processados as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo Município contratante, restando apenas o estágio de pagamento.

Art. 3º. Serão inscritas em restos a pagar não processados as despesas não liquidadas, quando o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente.

Art. 4º. A inscrição de despesa em restos a pagar não processados será procedida após a anulação dos empenhos que não podem ser inscritos em virtude de restrição em norma específica, ou seja, verificam-se quais despesas devem ser inscritas em restos a pagar e anulam-se as demais para, depois inscrever-se os restos a pagar não processados do exercício.

Art. 5º. A inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Seção II
Das Prescrições, Cancelamentos, Anulações e Baixas de Restos a Pagar
Subseção I
Da Anulação e da Prescrição

Art. 6º. No momento do pagamento de restos a pagar referente à despesa empenhada pelo valor estimado, verifica-se se existe diferença entre o valor da despesa inscrita e o valor real a ser pago.
§ 1º. Caso exista diferença entre o valor da despesa inscrita e o valor real a ser pago, procede-se da seguinte forma:
I - Se o valor real a ser pago for superior ao valor inscrito, a diferença deverá ser empenhada a conta de despesas de exercícios anteriores;
II - Se o valor real for inferior ao valor inscrito, o saldo existente deverá ser cancelado.
§ 2º. Deverão ser anulados os saldos dos empenhos feitos por estimativa, ao final de cada exercício.

Art. 7º. Prescrevem em 5 (cinco) anos os empenhos inscritos em restos a pagar, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Subseção II
Requisitos para Liquidação de Restos a Pagar

Art. 8º. Os credores cujos empenhos, inscritos em restos a pagar não processados, na data da inscrição o serviço ou material contratado tinha sido prestado ou entregue e que se encontrava em fase de formalização do processo de liquidação, deverão:
I - apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto, a documentação necessária para completar a liquidação da despesa;
II - a liquidação da despesa deverá atender as exigências estabelecidas no art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º. Os empenhos liquidados não serão cancelados quando o fornecedor de bens e/ou serviços comprovar o cumprimento de sua obrigação de fazer, restando à Administração apenas cumprir com a obrigação de pagar.

Subseção III
Das Situações que Ensejam Cancelamento

Art. 10. A Secretaria de Finanças do Município examinará as notas de empenho, inscritas em restos a pagar até 31 de dezembro de 2020, e fará revisão na documentação da despesa respectiva, indicando aquelas onde os credores comprovaram, efetivamente, o atendimento das condições para liquidação da despesa e os que não conseguiram comprovar.

Art. 11. Cumprido o disposto no artigo anterior, fica, ainda, o Secretário de Finanças autorizado a:
I - anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingiram o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;
II - anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;
III - anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;
IV - anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada;
V - anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida de longo prazo;

Art. 12. Por meio de Portaria, o Secretário de Finanças determinará a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos no art. 11 deste Decreto, devendo ser juntada à referida portaria relação com a identificação de todos os empenhos que serão anulados e os montantes inscritos em restos a pagar que não haja correspondência com as notas de empenhos respectivas.
Parágrafo único. De posse da Portaria do Secretário de Finanças os Serviços de Contabilidade ficam autorizados a realizar os respectivos registros contábeis.

CAPÍTULO III
DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA RECURSOS VINCULADOS
Seção Única
Dos Restos a Pagar Decorrentes de Despesas com Recursos Vinculados

Art. 13. Deverá ser dado tratamento diferenciado as despesas inscritas em restos a pagar com recursos vinculados, nos termos da legislação aplicável.

Subseção I
Restos a Pagar Vinculados ao Ensino

Art. 14. Para atender ao disposto no § 2º e caputdo art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, a inscrição de restos a pagar decorrentes de despesas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será limitado aos saldos financeiros existentes na conta do fundo até 31 de dezembro de cada ano, não podendo exceder a 5% (cinco por cento) dos recursos ingressados na conta do FUNDEB no exercício.

Art. 15. Não deverão ser inscritas em restos a pagar despesas vinculadas ao FUNDEB em valores superiores ao saldo financeiro do fundo, para não constituir despesa sem lastro financeiro.

Art. 16. Os empenhos inscritos em restos a pagar com recursos vinculados ao ensino, permanecerão vinculados ao ensino para atender ao art. 212 da Constituição Federal e ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).
§ 1º. A anulação de restos a pagar vinculados ao ensino enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino do exercício.
§ 2º. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado ao ensino.

Subseção II
Restos a Pagar Vinculados à Saúde

Art. 17. A inscrição de empenhos em restos a pagar com recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, também atenderão ao parágrafo único do art. 8º da LRF, no tocante a vinculação.

Art. 18. A anulação de empenhos vinculados aos recursos de saúde enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados em ações e serviços públicos de saúde no exercício.

Art. 19. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de 15% (quinze por cento) da receita de impostos incidentes para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado à saúde, para atender as disposições da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:33C23B84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 202, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o artigo 2º, parágrafo único da Lei Municipal 371/2020;
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, datada em 29 de setembro de 2020, através de reuni da resolução 004/2020 expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder Auxílio Financeiro Excepcional e Temporário, no valor de R$260,00 (duzentos e sessenta reais), referente ao mês de novembro de 2020, aos profissionais lotados e/ou cedidos a secretaria de saúde, que estão ativos no combate ao novo CORONAVÍRUS, conforme listados abaixo:

ADEMIR JACINTO FERREIRA
ADMILSON PESSOA VERAS FILHO
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA
ADRIANA PEREIRA DA SILVA
ALIENE MARIA DE FRANÇA
ANDRE MENDES DA SILVA NETO
ANGELA MONICK RAMOS BARBOSA
ANTONIO DE LISBOA ALVES
ANTONIO JOSÉ COIMBRA DOS SANTOS
ANTONIO PEREIRA GOMES
ANTONIO PEREIRA JUNIOR
ANTONIO TORRES NETO
ARNALDO JOSÉ DE LIMA
BENTO VENICIO DE ANDRADE
CARLOS ALBERTO CRISTOVÃO
CARLOS WANDERSON DOS REIS LIMA
CÁTIA SILVANA DE LIMA ALVES
CICERA DEBORA RAMOS DOS SANTOS
CÍCERA JESSICA PEREIRA DE LIMA
CICERO ALLAN PEREIRA CAMPOS
CICERO EMANOEL TEOTONIO
CICERO FLORENCIO DE LIMA
CÍCERA KARINNA DA SILVA
CICERO RODRIGUES DA SILVA
CICERO SALES DE MEDEIROS
DAMIÃO GOMES DOS SANTOS
EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA
ELAINE GABRIELE B. DE PAIVA
EMANOEL CABRAL DE MEDEIROS NETO
ERIVALDO ROMÃO DA LUZ
EVERTON RODRIGUES BEZERRA
FABIO MIGUEL DOS SANTOS
FABIO JOSÉ SALVADOR SANTOS
FAGNER CARLOS LEÔNCIO DE ANDRADE
FERNANDO OLIVEIRA ARAÚJO
FRANCISCO DIVANIL HENRIQUE DA SILVA
GABRIELA RODRIGUES DE VERA
GENECI MIGUEL DA SILVA
GILMAR JUSTINO DE LIMA
GIZELDA MARIA DA SILVA
GLAUCIA GLEBER DE A. M. NOGUEIRA
GRACIETE RODRIGUES DA SILVA
HUGO BERNARDINO NUNES
IARA CRISTINA BARBOSA DOS REIS
INGRIDY TALITA FRANÇA DA SILVA
IRENE ALEXANDRINA DA CONCEICAO
IVANILDO MACHADO DA SILVA
IVONETE BARBOSA DOS SANTOS
IVONETE MARTILIANO CABRAL
JAILSON RODRIGUES DE ARAUJO
JANE BARBOSA DOS SANTOS
JANE MARGARETE NOVO DE MEDEIROS
JANILDA DE MORAIS SILVA
JANNY LUANA HERCULANO DA SILVA
JOAO BOSCO DE LIMA
JOBSON NERI FERNANDES DE LIMA
JORGE ALISSON LEONCIO COSTA
JOSÉ ANCELMO DA SILVA NETO
JOSE ARIELL CHARON LIMA RODRIGUES
JOSÉ AURELIANO DE ACIOLI SOBRINHO
JOSÉ EDNALDO DO NASCIMENTO CABRAL
JOSE FELIPE SANTOS DA SILVA
JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO
JOSE GABRIEL ANDRADE
JOSE JASCINTO FILHO
JOSÉ NOMINANDO DINIZ JUNIOR
JOSÉ PEDRO DE LIMA
JOSÉ ROBERTO MORAES LIMA
JOSÉ TACIANO ALVES RODRIGUES
JOSEFA ADELMA DOS SANTOS NASCIMENTO
JOSEFA ADRIANA DE MEDEIROS
JOSEFA EDNA NUNES
JOSEFA RISOMAR CABRAL
JOSILENE MIGUEL DA SILVA
JOSIVANIA GOMES CARNEIRO
JUAN GUSTAVO LOPES DO REGO
JUSSARA BIANCA DA SILVA
JUVENAL RAMOS BARBOSA JUNIOR
JUVENAL ULISSES DE MEDEIROS FILHO
JUVENILDO MIGUEL DOS SANTOS
KELSINY FABIO DA SILVA
LAYSLA MIKELLY MARÇAL NUNES
LEONALDO DOMINGOS DE ANDRADE
LEONARDO NUNES DE SOUSA LOPES
LEONARDO RIBEIRO BATISTA
LETICIA FABIANE CABRAL DOS SANTOS
LIANDRA KATIA CABRAL DE MEDEIROS
LIGIA SIQUEIRA GOMES DE ANDRADE
LUAN MATEUS SALVADOR SILVA
LUCINEIDE MORATO DA SILVA
LUCIVANIA FERNANDES DE LIMA
MANOEL PEREIRA DE MENESES
MARCOS CLECIO DOMINGOS DOS SANTOS
MARGARIDA MENDES DE LIMA
MARIA AMÉLLIA DE QUEIROS N. MALAQUIAS
MARIA ANTONIETA MARCICANO DE MELO
MARIA BETANIA DA SILVA
MARIA CINELMA PEREIRA MACIEL
MARIA DA CONCEICAO LIMA PATRIOTA
MARIA DAS DORES DE MENESES CARVALHO
MARIA DAS GRAÇAS MIGUEL RAMOS
MARIA DEISYANI NUNES CARVALHO
MARIA DO SOCORRO JANAINA TENORIO CARVALHO
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA
MARIA ISLEIDE DA SILVA
MARIA RISOCLEIDE RAMOS BARBOSA
MARIA SUELI ALVES DE LIMA
MARILENE DA SILVA NASCIMENTO
MARINA MARILAC SALVADOR SOUZA
MARTA GABRIELLA RAMOS DA SILVA
MATHEUS FELIPE SANTOS CARVALHO
MAURÍCIO ANTONIO DE AMORIM
MAXMILLIANO GIANNOTE MALAQUIAS LOPES
MONICA PEREIRA LEANDRO
RIANY MENDES DA SILVA
ROBÉLIO TEOTONIO DA SILVA
RONAILDO PEREIRA DE ANDRADE
RONIELY RODRIGUES DA COSTA
ROSA MARIA DE CARVALHO SILVA
ROSIMERE PEREIRA DE CARVALHO SILVA
SAMARA NUNES DA SILVA
SAMUEL PALMEIRA DE SOUSA
SEBASTIÃO ENEAS
SEVERINO MIGUEL DOS SANTOS FILHO
SILVANGELA MORATO FERNANDES
SIMONE GUTIELLY CLARA DE QUEIROZ
SONYERE KALYNNE DE CARVALHO SILVA
SUCEL GALBAN LOBAINA
SUZANA MARIA DOS SANTOS REGO NUNES
TALITA CARVALHO LEITE
TANIA MARIA DA SILVA
TATIANA MICHELLE LACAVA DE CARVALHO

TIAGO MORATO DOS SANTOS
VALDETE XAVIER DA SILVA
VANDUI JOSE DE OLIVEIRA
WALMIR ALVES DOS REIS
WILAS JOSÉ MEDEIROS AMARAL
WILLIAN LEIDIANE DE MEDEIROS
WILSON RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:3EC50E6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 203, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CÍCERO RICARDO DE ARAÚJO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **CÍCERO RICARDO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 870, detentor do cargo de Pedreiro, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:6846257F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 204, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO PAULO PEREIRA NUNES

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 15 (quinze) dias ao servidor ***JOÃO PAULO PEREIRA NUNES***, detentor do cargo em Comissão de Diretor de Departamento Pessoal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:6C891E36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 205, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANDRÉ MENDES DA SILVA NETO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias ao servidor **ANDRÉ MENDES DA SILVA NETO**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais , vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:EA9FDC6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 206, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ PEREIRA DE MEDEIROS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° **-** Conceder 30 dias de férias ao Sr. **JOSÉ PEREIRA DE MEDEIROS**, investido no cargo em comissão de Chefe de Setor, vinculado a Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:0F231C82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 207, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR BRUNO VANDÉRBIO DE MEDEIROS ANDRADE

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo

com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor ***BRUNO VANDÉRBIO DE MEDEIROS ANDRADE***, matrícula nº. 944, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:FB9F733D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 208, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CÍCERO FLORÊNCIO DE LIMA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias ao servidor **CÍCERO FLORÊNCIO DE LIMA**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais , vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:0F6E07A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 209, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JAILSON RODRIGUES DE ARAÚJO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° **-** Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, ao servidor **JAILSON RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula nº. 183, detentor do cargo de Guarda Municipal, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:01D12B5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 210, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE FERIAS A MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Concede descanso de Férias de 30 (TRINTA) dias, a servidora ***MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE*****,** detentora do cargo de Agente de Limpeza urbana, vinculado a Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A2F0EC3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 211, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DAS DORES MIGUEL.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias à servidora **MARIA DAS DORES MIGUEL,** matrícula nº. 1052, detentora do cargo em comissão de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:1C239A67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 212, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FAGNER CARLOS LEÔNCIO DE ANDRADE.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo

com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, ao servidor ***FAGNER CARLOS LEÔNCIO DE ANDRADE***, detentor do cargo em comissão de Chefe de Setor, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:619CB53A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 213, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARINALVA NUNES DE LIMA***.**

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° **-** Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **MARINALVA NUNES DE LIMA**, matrícula nº. 168, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:2C38706F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 214, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCOS CLÉCIO DOMINGOS DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° **-** Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor ***MARCOS CLÉCIO DOMINGOS DOS SANTOS***, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:599D4DF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 215, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ GABRIEL ANDRADE

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, ao servidor, **JOSÉ GABRIEL ANDRADE**, detentor do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao ano de 2018, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:2D105B1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 216, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JOSEFA ADRIANA DE MEDEIRO**S.**

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, a servidora, **JOSEFA ADRIANA DE MEDEIROS**, matrícula nº. 840, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:96941134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 217, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GIZELDA MARIA DA SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, a servidora, **GIZELDA MARIA DA SILVA**, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao ano de 2017, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:757BF236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 218, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARILENE PORFÍRIO DA SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 15 (QUINZE) dias a servidora **MARILENE PORFÍRIO DA SILVA** mat. 844; detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:E431590C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 219, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JANE BARBOSA DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, a Sra. **JANE BARBOSA DOS SANTOS**, detentora do cargo de Agente de Saúde, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:EF84EF19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 220, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA WILLIAN LEIDIANE DE MEDEIROS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, a servidora **WILLIAN LEIDIANE DE MEDEIROS**, matrícula nº. 832, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:B2EDE307

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 221, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o artigo 2º, parágrafo único da Lei Municipal 371/2020;
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, datada em 29 de setembro de 2020, através de reuni da resolução 004/2020 expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder Auxílio Financeiro Excepcional e Temporário, no valor de R$260,00 (duzentos e sessenta reais), referente ao mês de dezembro de 2020, aos profissionais lotados e/ou cedidos a secretaria de saúde, que estão ativos no combate ao novo CORONAVÍRUS, conforme listados abaixo:

ADEMIR JACINTO FERREIRA
ADMILSON PESSOA VERAS FILHO
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA
ADRIANA PEREIRA DA SILVA
ALIENE MARIA DE FRANÇA
ANGELA MONICK RAMOS BARBOSA
ADENIR JOSÉ DA SILVA
ANTONIO JOSÉ COIMBRA DOS SANTOS
ANTONIO PEREIRA GOMES
ANTONIO PEREIRA JUNIOR
ANTONIO TORRES NETO
ARNALDO JOSÉ DE LIMA
BENTO VENICIO DE ANDRADE
CARLOS ALBERTO CRISTOVÃO
CARLOS WANDERSON DOS REIS LIMA
CÁTIA SILVANA DE LIMA ALVES
CICERA DEBORA RAMOS DOS SANTOS
CÍCERA JESSICA PEREIRA DE LIMA
CICERO ALLAN PEREIRA CAMPOS
CICERO EMANOEL TEOTONIO
CÍCERA KARINNA DA SILVA
CICERO RODRIGUES DA SILVA
CICERO SALES DE MEDEIROS
DAMIÃO GOMES DOS SANTOS

EDLA RAIANNY GOMES
EDNALVA RODRIGUES CABRAL
EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA
ELIZANGELA FERREIRA DE LIMA
EMANOEL CABRAL DE MEDEIROS NETO
EMILIANO MACIEL M. DE MEDEIROS
ERIVALDO ROMÃO DA LUZ
EVERTON RODRIGUES BEZERRA
FABIO MIGUEL DOS SANTOS
FABIO JOSÉ SALVADOR SANTOS
FAGNER CARLOS LEÔNCIO DE ANDRADE
FRANCISCO DIVANIL HENRIQUE DA SILVA
GENECI MIGUEL DA SILVA
GERCIVAN BARBOSA DOS SANTOS
GILMAR JUSTINO DE LIMA
GILVANIA ALVES DE ANDRADE
GIVANILDO SIQUEIRA LIMA
GIZELDA MARIA DA SILVA
GLAUCIA GLEBER DE A. M. NOGUEIRA
HENRIQUE ALBUQUERQUE FEITOSA
HUGO BERNARDINO NUNES
IARA CRISTINA BARBOSA DOS REIS
INGRIDY TALITA FRANÇA DA SILVA
IRENE ALEXANDRINA DA CONCEICAO
IVANILDO MACHADO DA SILVA
IVONETE MARTILIANO CABRAL
JANILSON BEZERRA DE LIMA
JANE BARBOSA DOS SANTOS
JANE MARGARETE NOVO DE MEDEIROS
JANILDA DE MORAIS SILVA
JANNY LUANA HERCULANO DA SILVA
JOAO BOSCO DE LIMA
JOBSON NERI FERNANDES DE LIMA
JORGE ALISSON LEONCIO COSTA
JOSÉ ANCELMO DA SILVA NETO
JOSE ARIELL CHARON LIMA RODRIGUES
JOSÉ AURELIANO DE ACIOLI SOBRINHO
JOSÉ EDNALDO DO NASCIMENTO CABRAL
JOSÉ EDMILSON PEREIRA CAMPOS
JOSE FELIPE SANTOS DA SILVA
JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO
JOSE GABRIEL ANDRADE
JOSE JASCINTO FILHO
JOSÉ NOMINANDO DINIZ JUNIOR
JOSÉ TACIANO ALVES RODRIGUES
JOSEFA ADELMA DOS SANTOS NASCIMENTO
JOSEFA ADRIANA DE MEDEIROS
JOSEFA EDNA NUNES
JOSEFA RISOMAR CABRAL
JOSIVANIA GOMES CARNEIRO
JUAN GUSTAVO LOPES DO REGO
JUSSARA BIANCA DA SILVA
JUVENAL RAMOS BARBOSA JUNIOR
JUVENAL ULISSES DE MEDEIROS FILHO
JUVENILDO MIGUEL DOS SANTOS
KELSINY FABIO DA SILVA
LAYSLA MIKELLY MARÇAL NUNES
LEONALDO DOMINGOS DE ANDRADE
LEONARDO NUNES DE SOUSA LOPES
LEONARDO RIBEIRO BATISTA
LETICIA FABIANE CABRAL DOS SANTOS
LIANDRA KATIA CABRAL DE MEDEIROS
LIGIA SIQUEIRA GOMES DE ANDRADE
LUAN MATEUS SALVADOR SILVA
LUCINEIDE MORATO DA SILVA
LUCIVANIA FERNANDES DE LIMA
MANOEL PEREIRA DE MENESES
MARGARIDA MENDES DE LIMA
MARIA AMÉLLIA DE QUEIROS N. MALAQUIAS
MARIA ANTONIETA MARCICANO DE MELO
MARIA BETANIA DA SILVA
MARIA CINELMA PEREIRA MACIEL
MARIA DAS DORES DE MENESES CARVALHO
MARIA DAS GRAÇAS MIGUEL RAMOS
MARIA DEISYANI NUNES CARVALHO
MARIA DO ROSÁRIO F. DE ALBUQUERQUE
MARIA DO SOCORRO JANAINA TENORIO CARVALHO
MARIA MIKAELLY PEREIRA DE ANDRADE
MARIA ISLEIDE DA SILVA
MARIA RISOCLEIDE RAMOS BARBOSA
MARIA SUELI ALVES DE LIMA
MARILENE DA SILVA NASCIMENTO
MARINA MARILAC SALVADOR SOUZA
MARTA GABRIELLA RAMOS DA SILVA
MATHEUS FELIPE SANTOS CARVALHO
MAURÍCIO ANTONIO DE AMORIM
MAXMILLIANO GIANNOTE MALAQUIAS LOPES
MERCINEIDE DE SOUZA ROSA
MONICA PEREIRA LEANDRO
RIANY MENDES DA SILVA
ROBÉLIO TEOTONIO DA SILVA
RONAILDO PEREIRA DE ANDRADE
RONIELY RODRIGUES DA COSTA
ROSA MARIA DE CARVALHO SILVA
ROSIMERE PEREIRA DE CARVALHO SILVA
SAMARA NUNES DA SILVA
SAMUEL PALMEIRA DE SOUSA
SANTINA GALDINO BEZERRA
SEBASTIÃO ENEAS
SEVERINO MIGUEL DOS SANTOS FILHO
SILVANGELA MORATO FERNANDES
SIMONE GUTIELLY CLARA DE QUEIROZ
SONYERE KALYNNE DE CARVALHO SILVA
SUCEL GALBAN LOBAINA
SUZANA MARIA DOS SANTOS REGO NUNES
TALITA CARVALHO LEITE
TANIA MARIA DA SILVA
TATIANA MICHELLE LACAVA DE CARVALHO
TIAGO MORATO DOS SANTOS
VALDETE XAVIER DA SILVA
VANDUI JOSE DE OLIVEIRA
VICTOR ESTEVÃO PATRIOTA
WALMIR ALVES DOS REIS
WILAS JOSÉ MEDEIROS AMARAL
WILLIAN LEIDIANE DE MEDEIROS
WILSON RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:F0541E58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 222, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR A Sra. MARIA DE LIMA CARVALHO DO CARGO DE DIRETOR

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora, ***MARIA DE LIMA CARVALHO*****,** portadora do RG Nº 5854465 SSP-PE e do CPF Nº 880.153.194-04, do cargo em comissão de DIRETOR, SÍMBOLO CC – 2, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:594743A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 223 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONORAR o Sr. JOSÉ EDMILSON PEREIRA CAMPOS DO CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor ***JOSÉ EDMILSON PEREIRA CAMPOS*****,** portador do RG Nº 7158720 SDS-PE e do CPF Nº

055.198.154-70, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:79B1E8C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°224, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR o Sr. FAGNER CARLOS LEÔNCIO DE ANDRADE DO CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor **FAGNER CARLOS LEÔNCIO DE ANDRADE,** portador do RG Nº 6924698 SDS-PE e do CPF Nº 051.776.244-71, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:53AF8DE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 225, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERA a Sra. JUSCIMARA MORATO SOBREIRA PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - EXONERAR a Senhora **JUSCIMARA MORATO SOBREIRA**, portadora do RG Nº 9.098.968 SDS-PE e do CPF Nº 119.291.124-59, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:AA097A9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 226 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERA o Sr. JOSÉ MARTILIANO DE LIMA PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor ***JOSÉ MARTILIANO DE LIMA*****,** portador do RG Nº 2352644 SSP-PE e do CPF Nº 310.548.114-15, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C44E0F8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 227, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERA A SERVIDORA *ELIZANGELA HENRIQUE DE LIMA.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - EXONERAR a Sra. **ELIZANGELA HENRIQUE DE LIMA**, portador do RG nº 6.085.518-SSP/PE e do CPF nº 034.912.644-56, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Símbolo CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:456E864B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°228, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERA A SRA. ALZENI SIMONE DA SILVA DO CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora **ALZENI SIMONE DA SILVA,** portadora do RG Nº 5263644 SSP-PE e do CPF Nº 028.128.534-92, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:F20619D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 229, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR A Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS DOS REIS PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora ***FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS DOS REIS*****,** portadora do RG Nº 3903824 SSP-PE e do CPF Nº 500.989.854-34, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de DEZEMBRO de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:46842B64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 230, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR A Sra. MARIA DAS DORES MIGUEL DO CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora **MARIA DAS DORES MIGUEL,** portadora do RG Nº 6708133 SDS-PE e do CPF Nº 124.078.668-94, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:236F5C4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 231, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERA A Sra. ADRIANA PEREIRA DE ANDRADE PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR**.**

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora **ADRIANA PEREIRA DE ANDRADE,** portadora do RG Nº 4.965.125 SSP-PE e do CPF Nº 027.847.024-64, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A277BFA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 232, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR O Sr. VALDEMIR PEREIRA NUNES JÚNIOR DO CARGO DE DIRETOR

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor, ***VALDEMIR PEREIRA NUNES JÚNIOR,*** portador do RG Nº 7301524 SDS-PE e do CPF Nº 085.346.204-66, do cargo em comissão de DIRETOR, SÍMBOLO CC – 2, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:ECD16ED1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 233, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR A Sra. SUELY DE LIMA CARVALHO DO CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora ***SUELY DE LIMA CARVALHO*****,** portadora do RG Nº 6110611 SSP-PE e do CPF Nº 036.002.854-32, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C065A5BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 234, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR A Sra. SONYERE KALLYNE CARVALHO SILVA DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora ***SONYERE KALLYNE CARVALHO SILVA*****,** portadora do RG Nº 7280411 SDS-PE e do CPF Nº 090.746.144-18, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO CC – 2, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:84ECE9F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 235, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º **DISPENSAR** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada da Prefeitura Municipal de Quixaba/PE,na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP) e SAGRES.**

LUZIA JULIANA CABRAL DOS SANTOS
Cargo: Agente Administrativo
CPF nº: 081.775.254-41
E-mail: jc.juliana07@bol.com.br
Tipo de vínculo: Estatutário - Efetivo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:0B2C753B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 236, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERA OS SERVIDORES LUZIA JULIANA CABRAL DOS SANTOS *E* CÍCERO RICARDO DE ARAÚJO*, DA FUNÇÃO DE GERENTE E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° -Exonerar os servidores – **Luzia Juliana Cabral dos Santos** mat. nº 589, portadora do CPF nº 081.775.254-41, e o Sr. **Cícero Ricardo de Araújo,** mat. nº 870**,** CPF nº 072.044.134-07, respectivamente, dos cargos de Gerente de Previdência e Assistente Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba – IPREQ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:2D536CC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 237, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR o Sr. ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR DO CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor ***ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR*****,** portador do RG Nº 4720757 SSP-PE e do CPF Nº 021.916.554-83, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:D06778E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 238, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR A Sra. JACQUELINE ADELINA ANDRADE SANTOS DO CARGO DE DIRETOR DE TRIBUTOS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora ***JACQUELINE ADELINA ANDRADE SANTOS*****,** portadora do RG Nº 6880581 SDS-PE e do CPF Nº 062.168.664-60, do cargo em comissão de DIRETOR DE TRIBUTOS, SÍMBOLO CC – 1, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:547A934D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 239 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR A Sra. ANA RAQUEL GOMES DE ARAÚJO DO CARGO DE OFICIAL DE GABINETE

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora ***ANA RAQUEL GOMES DE ARAÚJO*****,** portadora do RG Nº 7301481 SDS-PE e do CPF Nº 070.763.794-57, do cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:102D9C3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 241, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR *A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora **ANDREZA SILVA CABRAL NUNES,** portadora do RG Nº 5.513.556 SSP-PE e do CPF Nº 038.909.394-73, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Ação Social, SÍMBOLO CC – 1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:B141A160

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 242, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR A Sra. ÂNGELA MONICK RAMOS BARBOSA DO CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora ***ÂNGELA MONICK RAMOS BARBOSA*****,** portadora do RG Nº 3004983-0 SJDS-AL e do CPF Nº 074.726.814-23, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:1EBFBFF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 243, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR O AUDITOR PÚBLICO INTERNO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor **ANTONIO EUSTORGIO PATRIOTA,** portador do RG Nº 2.211.339 SSP-PE e do CPF Nº 304.477.204-49, do cargo em comissão de Auditor Público Interno, SÍMBOLO CC – 1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:DAE30C52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 244, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR O Sr. BRAZ DANIEL CABRAL DOS SANTOS *PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° ***EXONERAR*** o Sr. **BRAZ DANIEL CABRAL DOS SANTOS**, portador do RG nº 8.694.555 - SDS - PE e do CPF nº 097.444.154-60, do cargo de Chefe de Gabinete, SÍMBOLO CC-1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:6D15318D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 245, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR o Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA *DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - ***EXONERAR*** o Sr. **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, portador do RG nº 9.658.345 – SDS/PE, e do CPF nº 108.012.364-44, do cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CC-3, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:FBB3AB65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 246, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR A Sra. CÍCERA VANDERLEIA DOS SANTOS DO CARGO DE CHEFE DE SETOR

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora ***CÍCERA VANDERLEIA DOS SANTOS*****,** portadora do RG Nº 6174189 SSP-PE e do CPF Nº 048.826.704-88, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:7BE9C817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 247, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR O Sr. CÍCERO ALLAN PEREIRA CAMPOS DO CARGO DE DIRETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor ***CÍCERO ALLAN PEREIRA CAMPOS*****,** portador do RG Nº 6110592 SSP-PE e do CPF Nº 042.936.174-26, do cargo em comissão de DIRETOR, SÍMBOLO CC – 2, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:7138BEB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 248 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR O SR. EDNALDO MANOEL DA SILVA DO CARGO DE OFICIAL DE GABINETE

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria,
RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o SR. **EDNALDO MANOEL DA SILVA**, portador do RG nº 5.544.051 - SSP - PE e do CPF nº 035.427.654-90, do cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:55CDB263

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 249, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR *A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora **EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA,** portadora do RG Nº 8.049.222 SDS-PE e do CPF Nº 081.775.214-54, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, SÍMBOLO CC – 1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIAO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:5FA0BCE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 250, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR O ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor **GENECI ALVES DE QUEIROZ,** portador do RG Nº 2235860 SSP-PE e do CPF Nº 311.640.564-68, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, SÍMBOLO CC – 1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:D31C9926

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 251, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR O Sr. GLEIBSON CARVALHO DA SILVA *DO CARGO DE DIRETOR DE DIRETORIA.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** O Sr. **GLEIBSON CARVALHO DA SILVA**, portador do RG nº 6.193.671-SSP/PE e do CPF nº 009577.304-54, do cargo em comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, SÍMBOLO CC – 2, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:29B7D214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 252, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR A Sra. IVONETE MARTILIANO CABRAL DO CARGO DE DIRETOR DE DIRETORIA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora, ***IVONETE MARTILIANO CABRAL,*** portadora do RG Nº 4746536 SSP-PE e do CPF Nº 019.612.244-96, do cargo em comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, SÍMBOLO CC – 2, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:FD13F652

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 253, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR A Srta. JACILENE PEREIRA DA SILVA DO CARGO DE OFICIAL DE GABINETE

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhorita ***JACILENE PEREIRA DA SILVA,*** portadora do RG Nº 8304224 SDS-PE e do CPF Nº 088.822.644-67, do cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:B0D0C032

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 254, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR A Sra. JANAÍNA JUSTINO DE LIMA DO CARGO DE OFICIAL DE GABINETE.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora **JANAÍNA JUSTINO DE LIMA,** portadora do RG Nº 6280530 SSP-PE e do CPF Nº 039.274.914-97, do cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, SÍMBOLO CC – 3, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:0FCCD26A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 255, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor **JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS,** portador do RG Nº 5.117.735 SSP-PE e do CPF Nº 023.256.934-73, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infra Estrutura, SÍMBOLO CC – 1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIAO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:2A8C528A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 256, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR O Sr. RONNY KLEBER PEREIRA LIMA DO CARGO DE DIRETOR

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor, **RONNY KLEBER PEREIRA LIMA,** portador do RG Nº 2008746 SSP-PB e do CPF Nº 030.330.864-89, do cargo em comissão de DIRETOR, SÍMBOLO CC – 2, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:B01F0F8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 257, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR O Sr. RONIELY RODRIGUES DA COSTA DO CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - ***EXONERAR*** o Senhor ***RONIELY RODRIGUES DA COSTA*****,** portador do RG Nº 8.960.218 SDS-PE e do CPF Nº 105.539.904-62 do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:112C1DF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 258, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR o Sr. PAULO NICÁCIO DA SILVA *PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - ***EXONERAR*** o Sr. **PAULO NICÁCIO DA SILVA**, portador do RG nº 2058265-SSP/PB e do CPF nº 028.430.854-46, do cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:D3FC4BE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 259, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR O Sr. OSCAR COSME DOS SANTOS JÚNIOR DO CARGO DE DIRETOR

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor, ***OSCAR COSME DOS SANTOS JÚNIOR*****,** portador do RG Nº 5528920 SDS-PE e do CPF Nº 026.637.134-57, do cargo em comissão de DIRETOR, SÍMBOLO CC – 2, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:6BE832BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 260, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR O Sr. JOÃO PAULO PEREIRA NUNES DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor ***JOÃO PAULO PEREIRA NUNES*****,** portador do RG Nº 7280441 SDS-PE e do CPF Nº 066.592.394-56, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL, SÍMBOLO CC – 1, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:884319AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 261, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR A Srta. MARTYNA TAMIRES ALVES DE ARAÚJO DO CARGO DE OFICIAL DE GABINETE

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhorita ***MARTYNA TAMIRES ALVES DE ARAÚJO*****,** portadora do RG Nº 7932491 SDS-PE e do CPF Nº 091.211.914-41, do cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, SÍMBOLO CC – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:06539ACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 262, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR A Sra. MARIA GIRLENE NUNES DE MEDEIROS DO CARGO DE DIRETOR .

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora, ***MARIA GIRLENE NUNES DE MEDEIROS*****,** portadora do RG Nº 7761522 SSDS-PB e do CPF Nº 390.858.564-34, do cargo em comissão de DIRETOR, SÍMBOLO CC – 2, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:EDAA5F30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 263, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor **MARIO JUNIO DE LIMA,** portador do RG Nº 5.485.429 SSP-PE e do CPF Nº 008.110.744-71, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, SÍMBOLO CC – 1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIAO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:FAF27281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 264, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR A Sra. MARIA ISLEIDE DA SILVA DO CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora **MARIA ISLEIDE DA SILVA,** portadora do RG Nº 7875723 SDS-PE e do CPF Nº 077.355.554-25, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:04395FE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 265, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR A Sra. MARIA ELISA FERNANDES DE MEDEIROS DO CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora ***MARIA ELISA FERNADES DE MEDEIROS*****,** portadora do RG Nº 4854090 SSP-PE e do CPF Nº 027.916474-22, do cargo em comissão de TESOUREIRO, SÍMBOLO CC – 1, vinculado à Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:36395817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 266, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR A Sra. MARIA DAS GRAÇAS MIGUEL DO CARGO DE DIRETOR DE DIRETORIA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora, **MARIA DAS GRAÇAS MIGUEL,** portadora do RG Nº 20730212-1 SSP-SP e do CPF Nº 118.901.798-92, do cargo em comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, SÍMBOLO CC – 2, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:057C8997

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 267, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR A Sra. MARIA BETÂNIA DA SILVA DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora **MARIA BETÂNIA DA SILVA,** portadora do RG Nº 4898815 SSP-PE e do CPF Nº 028.855.234-25, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO CC – 2, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C6800E45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 268, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR A Sra. MARIA ANTONIETA MARSICANO DE MELO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora **MARIA ANTONIETA MARSICANO DE MELO,** portadora do RG Nº 78857 SSP-PB e do CPF Nº 652.325.264-72, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO CC – 2, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:67A5F9A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 269, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR *O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor **LUCIANO NUNES CABRAL,** portador do RG Nº 1.233.275 SSP-DF e do CPF Nº 523.753.151-20, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Transporte, SÍMBOLO CC – 1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:71545180

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 270, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR O Sr. LEONALDO DOMINGOS DE ANDRADE DO CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:
Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor **LEONALDO DOMINGOS DE ANDRADE,** portador do RG Nº 6110656 SSP-PE e do CPF Nº 037.269.974-07, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:2197A280

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 271, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR o Sr. JUVENILDO MIGUEL DOS SANTOS DO CARGO DE CHEFE DE SETOR

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor **JUVENILDO MIGUEL DOS SANTOS,** portador do RG Nº 9627111 SDSP-PE e do CPF Nº 024.743.884-78, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:B6B34D84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 272, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR a Sra. JOSEFA ALINE DE LIMA E SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - ***EXONERAR*** a Senhora ***JOSEFA ALINE DE LIMA E SILVA*****,** portadora do RG Nº 8.630.457 SDS-PE e do CPF Nº 096.529.044-14, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:42519546

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 273, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR o Sr. JOSÉ PEREIRA DE MEDEIROS DO CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo

com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor ***JOSÉ PEREIRA DE MEDEIROS*****,** portador do RG Nº 7301394 SDS-PE e do CPF Nº 023.530.704-18, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:70ECFB47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 274, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR *O Sr. JOSÉ PEDRO DE LIMA DO CARGO DE CHEFE DE SETOR.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ PEDRO DE LIMA**, portador do RG nº 5126595-SSP/PE e do CPF nº 024.015.434-73, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Símbolo CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de DEZEMBRO de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:1B79F71F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 275, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - ***EXONERAR*** a Senhora **ÉRICA FABIANNA MEDEIROS DOS SANTOS,** portadora do RG Nº 6.818.206 SDS-PE e do CPF Nº 050.908.684-50, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, SÍMBOLO CC – 1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIAO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:304E0FDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
OFÍCIO N.º 313/2020-GAB

OFÍCIO N.º 313/2020-GAB

Salgueiro/PE, 30 de dezembro de 2020.

Assunto: Encaminha Mensagem de Veto ao Projeto de Lei n.º 079/2020 de autoria do Poder Legislativo.

Prezado Presidente,

Encaminho a **Mensagem de Veto integral ao Projeto de Lei n.º 079/2020 de autoria do Poder Legislativo**, a fim de que esta seja apreciada e votada por essa Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Exmo. Sr.

GEORGE ARRAES SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgueiro-PE

MENSAGEM DE VETO

Excelentíssimos Senhores(as)

Vereadores(as) da Câmara Municipal de Salgueiro-PE.

Cumpre-nos comunicar-lhe que, na forma do disposto no § 1º, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, VETEI integralmente, o Projeto de Lei no 079/2020, originário dessa Casa de Leis, que "Altera a Lei nº 2.204/2019, modificando a estrutura administrativa da câmara municipal de vereadores do salgueiro, extinguindo cargos e dando outras providências".

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Em que pese a iniciativa do vereador autor do Projeto em pauta, em pretender realizar a reforma administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, resolvo pelo veto total ao referido Projeto de Lei, em razão desse violar expressamente a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o interesse público, pelas razões a seguir expostas:

DA VIOLAÇÃO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC Nº 101/2000) E DA AFRONTA AO INTERESSE PÚBLICO

Ao analisar o Projeto de Lei em comento, observo, de imediato, que o mesmo viola frontalmente a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a matéria aprovada trata de criação e extinção de cargos sem a devida observância aos preceitos legais, especificamente aos dispositivos constantes nos arts. 16 e 17 da LC 101/2000.

Além da clara afronta à legislação federal citada, o projeto de lei em análise não atende ao interesse público, considerando que o mesmo decide criar 15 (quinze) cargos de Chefe de Gabinete, sendo cada cargo disponibilizado aos vereadores membros da Casa.

Ora, em plena crise financeira, não se demonstra razoável uma reforma administrativa que extingue cargos que atuam para todo o

Poder Legislativo e à população em geral, para que sejam criados cargos que atuem exclusivamente para o vereador que o indicou.

Diante do exposto, em razão da clara violação aos arts. 16 e 17 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como em face a violação ao interesse público, decido vetar integralmente o Projeto de Lei n.º 079/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE, Em, 30 de dezembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8D71A233

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
TÍTULO ADMINISTRATIVO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA QUE RECONHECE O DIREITO REAL DE PROPRIEDADE A CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA QUE ESPECIFICA, EM FACE DE REURB-E

TÍTULO ADMINISTRATIVO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA QUE RECONHECE O DIREITO REAL DE PROPRIEDADE A CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA QUE ESPECIFICA, EM FACE DE REURB-E

Por este ato o outorgante, **MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA – PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no 01.613.732/0001-10 e com sede nesta na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n., Centro, Santa Filomena, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **CLEOMATSON COELHO VASCONCELOS**, pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, **KARLA REGINALDA DE SOUSA**, no uso das atribuições previstas na Lei no 13.465/17, **confere** ao outorgado, **CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS** brasileiro, divorciado, comerciante nascido em 05/10/1971 portador do CPF n° 599.797.714-53, residente nesta cidade na **Rua Coração de Jesus** s/n, Centro, Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no âmbito da **Reurb-E para o núcleo urbano ora denominado centro IV**, localizado na, município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, **o direito real de propriedade, por já possuir como sua, a unidade imobiliária com destinação urbana que segue:** *Lote nº 12, na quadra BG, localizado na Rua Coração de Jesus, s/n, Centro, Santa Filomena/PE, medindo 20,25 m de frente por 20,12 m de fundo, área total de 381,11m², limitado ao norte com a Rua Coração de Jesus, ao Sul com o imóvel de Fábio M. Rodrigues e Lourivania de Brito Neto Castro, ao Leste com o imóvel de Sandra Pereira de Castro e ao Oeste com os herdeiros de Geraldo Dedicio de Souza*. A unidade imobiliária acima descrita integrou o projeto de regularização fundiária aprovado em 01/09/2020, então de propriedade deste Município. Fica constando que o outorgado atende às condições previstas nos incisos §4° do art. 23 da Lei no 13.465/17, o outorgado recebe a citada unidade imobiliária livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matricula de origem. Para a outorga do ato lavrou-se o respectivo termo que dá origem a este título no livro competente, estando assinado pelos representantes do outorgante e pelo outorgado, dispensados os reconhecimentos das respectivas firmas nos termos do parágrafo único do art. 47 da Lei no 13.465/17.

Santa Filomena, 29 de dezembro de 2020.

CLEOMATSON COELHO VASCONCELOS
Prefeito do Município de Santa Filomena

KARLA REGINALDA DE SOUSA
Secretária de Obras e Infraestrutura

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Adquirente

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:6E214A69

GABINETE DO PREFEITO
TÍTULO ADMINISTRATIVO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA QUE RECONHECE O DIREITO REAL DE PROPRIEDADE A IAGO ARAÚJO VASCONCELOS SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA QUE ESPECIFICA, EM FACE DE REURB-E

TÍTULO ADMINISTRATIVO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA QUE RECONHECE O DIREITO REAL DE PROPRIEDADE A IAGO ARAÚJO VASCONCELOS SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA QUE ESPECIFICA, EM FACE DE REURB-E

Por este ato o outorgante, **MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA – PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no 01.613.732/0001-10 e com sede nesta na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n., Centro, Santa Filomena, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **CLEOMATSON COELHO VASCONCELOS**, pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, **KARLA REGINALDA DE SOUSA**, no uso das atribuições previstas na Lei no 13.465/17, **confere** ao outorgado, **IAGO ARAÚJO VASCONCELOS** brasileiro, solteiro, estudante nascido em 06/09/1999, portador do CPF n° 130.193.944-73 residente nesta cidade na Rua João Carvalho, 269, Centro, Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no âmbito da **Reurb-E para o núcleo urbano ora denominado centro IV**, localizado na, município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, **o direito real de propriedade, por já possuir como sua, a unidade imobiliária com destinação urbana que segue:** *Lote nº 01, na Quadra A, localizado na Rua João Carvalho, nº 269, Centro, Santa Filomena/PE, medindo 7,23 m de frente e 28,40 m de fundo, área total de 205,33 m², limitado ao Norte com imóvel de Lizomar Silva Leite, ao Sul com a Rua São Luiz, ao Leste com a Rua João Carvalho e ao Oeste com imóvel de Francisco Carvalho Rodrigues*. A unidade imobiliária acima descrita integrou o projeto de regularização fundiária aprovado em 01/09/2020, então de propriedade deste Município. Fica constando que o outorgado atende às condições previstas nos incisos §4° do art. 23 da Lei no 13.465/17, o outorgado recebe a citada unidade imobiliária livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matricula de origem. Para a outorga do ato lavrou-se o respectivo termo que dá origem a este título no livro competente, estando assinado pelos representantes do outorgante e pelo outorgado, dispensados os reconhecimentos das respectivas firmas nos termos do parágrafo único do art. 47 da Lei no 13.465/17.

Santa Filomena, 29 de dezembro de 2020.

CLEOMATSON COELHO VASCONCELOS
Prefeito do Município de Santa Filomena

KARLA REGINALDA DE SOUSA
Secretária de Obras e Infraestrutura

IAGO ARAUJO VASCONCELOS
Adquirente

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:4FE43F92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TP Nº 004 / 2020

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Comissão Permanente de Licitação
TP Nº 004 / 2020

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade e município de Solidão, Estado de Pernambuco, na sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Solidão, situada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – PE – CEP: 56.795-000, reuniram – se, às 10:15 (dez horas e quinze minutos), em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solidão, o Srº. Mayco Pablo Santos Araújo, Presidente, a Srª. Deyse Ferreira Nascimento, membro, e a Srª. Regina Cristiane Caetano Cirino Souza, membro, abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de Licitação nº 032/2020, de dirigir e julgar a TP nº 004/2020, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada para reforma da murada e construção de sanitários na quadra poliesportiva Luiz Bezerra da Silva no munícipio de Solidão-PE, conforme recursos provenientes da repatriação por parte da União, relativos a Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal (Lei Federal 13.885/2019). Com a finalidade de abrir os Envelopes das Propostas de Preços, relativo à referida Licitação, consoante determinado na correspondente TP. Dando Continuidade aos Trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, foram abertas as propostas das proponentes habilitadas, cito, as Firmas: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP,** (CNPJ 17.560.794/0001-40), a qual estava representada pelo Srº Emanuel Loudal Florentino Teixeira, **LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI** (CNPJ 33.683.371/0001-74), a qual estava representada pelo Srº José Claudivan Lopes de Araújo, **NOTORIA CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ 37.090.538/0001-44) e **MIVAQ ENGENHARIA** (CNPJ 24.415.447/0001-90). Foi iniciado a análise dos correspondentes envelopes. Analisado os envelopes e achados de acordo com as exigências desta TP, bem como constatada as suas inviolabilidades, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. A CPL faz saber que após rubricar os envelopes das propostas de preços o representante da empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP,** Srº Emanuel Loudal Florentino Teixeira, ausentou-se da sala de licitações. Dando continuidade a abertura dos envelopes, passou-se então, para a fase e abertura dos envelopes das **PROPOSTAS** e por determinação do Sr.º Presidente passou – se ao julgamento tendo o critério editalício de menor preço global, com a característica: **Empreitada por preço global**. Realizada a apuração, constatou – se os seguintes preços ofertados para o objeto da licitação:
1º) E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP – 155.608,99
2º) LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI – 156.161,58
3º) NOTORIA CONSTRUÇÕES EIRELI – 158.942,52
4º) MIVAQ ENGENHARIA – 167.966,47
Após realizada a apuração dos preços a CPL iniciou a análise das propostas em relação ao solicitado no item 7 do edital da presente TP, constatando-se que:

• A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, não apresentou em seus documentos de proposta de preço a composição de custos dos preços unitários, indo em desatendimento ao item 7.1.2.1 do edital.
• As demais empresas, quais sejam: **LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI, NOTORIA CONSTRUÇÕES EIRELI** e **MIVAQ ENGENHARIA,** atenderam ao solicitado no item 7 do edital.

Diante dos fatos ocorridos a CPL decide pela desclassificação da proposta de preço da empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** por a mesma não ter atendido por completo ao solicitado no item 7 do edital. A CPL também decide pela classificação das propostas das empresas **LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI, NOTORIA CONSTRUÇÕES EIRELI** e **MIVAQ ENGENHARIA,** por as mesmas terem atendido ao item 7 solicitado no edital. A CPL ainda faz saber a todos os interessados que todas as propostas de preços abertas estão com o valor global abaixo do valor estimado em edital.
Após os ocorridos a classificação do presente certame ficou a seguinte:
1º) LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI – 156.161,58
2º) NOTORIA CONSTRUÇÕES EIRELI – 158.942,52
3º) MIVAQ ENGENHARIA – 167.966,47
De tudo que foi exposto, a empresa **LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI,** apresentou a melhor proposta para o objeto da presente licitação, cotando o valor global de R$ 156.161,58 (cento e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), a qual demonstrou o melhor preço, abaixo do padrão do edital e planilha orçamentária do objeto citado da presente Licitação. Quanto as empresas: **NOTORIA CONSTRUÇÕES EIRELI,** apresentou a segunda melhor proposta para o objeto da presente licitação, cotando o valor global de R$ 158.942,52 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); e a empresa **MIVAQ ENGENHARIA,** apresentou a terceira melhor proposta para o objeto da presente licitação, cotando o valor global de R$ 167.966,47 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos). A CPL ainda informa que encaminhará via e-mail esta ata para as empresas participantes desta licitação, quais sejam os e-mails:
hsconstrucoeseprojetos@gmail.com,
mivaq-eng@hotmail.com ,
lopesempreendimentoseireli@gmail.com ,
notoriaengenharia@hotmail.com ,
elxengenharia@gmail.com .
A CPL, para ciência de todos os interessados, também irá publicar esta ata no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Solidão-PE. Ainda informa a CPL que todos os documentos e propostas referentes ao presente certame estão disponíveis para consulta na sala de licitações, na prefeitura municipal de Solidão, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, Centro – Solidão-PE - CEP 56795-000. Desde já, a partir da publicação desta ata, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias uteis, para intenções de recurso quanto as propostas de preços apresentadas. O presidente suspendeu os trabalhos por 20 (vinte) minutos, para a lavratura da presente ata de Julgamento. Posteriormente determinou a sua leitura que, após lida, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, e determinou a publicação da presente ata, encerrando-se desse modo à sessão.

Solidão - PE, 31 de dezembro de 2020.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO	***DEYSE FERREIRA NASCIMENTO***
Presidente da CPL	Membro da CPL
REGINA CRISTIANE CAETANO CIRINO SOUZA	LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI
Membro da CPL	***JOSÉ CLAUDIVAN LOPES DE ARAÚJO***
	Licitante

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:EBFE08AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE ESTADO DE PERNAMBUCO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE PE, notifica a empresa **GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI ME,** vencedora do Pregão Eletrônico nº 009/2020, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis

contados do recebimento desta notificação possa apresentar defesa, bem como, fazer cumprir as regras contratuais no que tange as seguintes providencias: Envio da Chave reserva; Envio do Manual do veículo; Envio do documento de licenciamento e emplacamento do veículo em nome do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte - PE, sem ônus para a administração. Ultrapassado o prazo estabelecido, proceder-se-á com a com a abertura de procedimento administrativo, e/ou judicial para a aplicação do que se entender de direito, inclusive a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei Nº 8.666/93, rescisão contratual, e as demais sansões cabíveis.

Taquaritinga do Norte, 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ JANAILSON DOS SANTOS SOUZA
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:6E074140

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 003/2017
Comissão: CPL
Pregão Presencial Nº 003/2017
Objeto Nat.: Serviço
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços especializada de consultoria técnica, alocação de sistema de informática e suporte técnico em processamento de dados para atender ao requisito do sistema E-SUS do Fundo municipal de Saúde de Tracunhaém.

Empresa: MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA – ME
CNPJ: 01.945.192/0001-71
Nº do Contrato: 002/2017 - FMS
Data do Contrato: 19/05/2017
Termo Aditivo Nº: QUARTO.
Prazo: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro 2021.

Tracunhaém, 30 de Dezembro de 2020

JOSÉ VASQUEZ MENDEZ FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:0D869664

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº 1.551/2020

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Clube do Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada o Clube do Servidor, localizado no Bairro do Rosário, nesta cidade de Triunfo, de "CLUBE DO SERVIDOR - CARLOS PAIVA".
Art. 2º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 11 de dezembro de 2020.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:CCD6F2D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº 1.552/2020

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da escola municipal localizada no loteamento Oásis do Sertão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a escola municipal de 12 (doze) salas, localizada no Loteamento Oásis do Sertão, de "ESCOLA MUNICIPAL PEDRO JÚNIOR".
Art. 2º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 11 de dezembro de 2020.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:23D63919

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº 1.553/2020

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da alameda localizada no loteamento na Via Verde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a alameda localizada no trecho da Via Verde desmembrado do loteamento Oásis do Sertão de "ROSÁRIO GUSMÃO".
Art. 2º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 11 de dezembro de 2020.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:D38D5CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº 1.554/2020

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de trecho da Via Verde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada o trecho da Via Verde desmembrado do terreno dos herdeiros do Sr. Manoel do Borges (Paivas) de "PARQUE VIA VERDE – JOSÉ PAIVA".
Art. 2º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 11 de dezembro de 2020.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:95666303

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº1.555/2020

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de artéria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a artéria que vai da Avenida José Bezerra à área verde do loteamento Oásis do Sertão de "AVENIDA FRANCISCA LOPES DE LIMA (DONA CHICA)".
Art. 2º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 11 de dezembro de 2020.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:F0E2F27C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº 1.559/2020

Ementa: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial naimportância de R$ 571.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02 04 01 GERENCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL			
709	12.361.1002.2281.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	R$571.000,00
	3.3.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
SOMA R$ 571.000,00			

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de superávit financeiro dos Recursos de Precatório do FUNDEF.

SOMA R$571.000,00

Artigo 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposiçõesem contrário.

Triunfo/PE, 30 de dezembro de 2020.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:8CE15F6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 139/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: Exonera cargo em comissão de Secretário de Governo – Símbolo CC-I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE GOVERNO – SÍMBOLO CC-I, o seguinte servidor **OSMAR ALMEIDA DE ARAUJO,** matrícula nº **22938**.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B7CE2CCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 140/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: Exonera cargo em comissão de Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo – Símbolo CC-I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO – SÍMBOLO CC-I, a seguinte servidora **ANA CRISTINA FERREIRA ALEXANDRE,** matrícula nº **22828**.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:FEB33416

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 141/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: Exonera cargo em comissão de Secretária de Educação, Cultura e Desporto – Símbolo CC-I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SÍMBOLO CC-I, a seguinte servidora **SÔNIA REGINA DIÔGENES TENÓRIO,** matrícula nº **22980**.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:E8A3F0C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 142/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: Exonera cargo em comissão de Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos – Símbolo CC-I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SÍMBOLO CC-I, o seguinte servidor **WELINGTHON PAULO GALINDO CAVALCANTI,** matrícula nº **22724**.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:466E7A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 143/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: Destitui do cargo em comissão de Secretário de Saúde e dos Direitos da Mulher – Símbolo CC-I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituído do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE E DOS DIREITOS DA MULHER – SÍMBOLO CC-I, o seguinte servidor **ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS,** matrícula nº **456**.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:0C852FF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 144/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: Exonera cargo em comissão de Secretário de Transparência e Controle Interno – Símbolo CC-I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO – SÍMBOLO CC-I, o seguinte servidor **JAIR BEZERRA DE ALMEIDA,** matrícula nº **22003**.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:285561FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 145/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: Exonera cargo em comissão de Procurador Geral – Símbolo CC-I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de PROCURADOR GERAL – SÍMBOLO CC-I, o seguinte servidor **JURANDI ARAÚJO DA SILVA,** matrícula nº **22911**.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:2B80B646

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 146/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: Destitui do cargo em comissão de Secretária de Assistência Social – Símbolo CC-I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituída do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÍMBOLO CC-I, a seguinte servidora **ANDREA CRISTINA CAVALCANTI DE MATOS BEZERRA,** matrícula nº **2068**.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:D4787AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 147/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: Destitui do cargo em comissão de Secretária de Finanças – Símbolo CC-I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituída do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE FINANÇAS – SÍMBOLO CC-I, cumulativamente com a função de Tesoureira, símbolo CC-1, a seguinte servidora **SUSY KARLA SILVA BARBOSA,** matrícula nº **1245**.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:F5574337

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 148/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: Exonera cargo em comissão de Secretário de Administração – Símbolo CC-I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – SÍMBOLO CC-I, o seguinte servidor **LUIZ FERREIRA BISPO FILHO,** matrícula nº **22674**.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:7F191D9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2020
NÚMERO DO CONTRATO: 008/2020
NATUREZA: AQUISIÇÃO
CONTRATADA: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE -ME
CNPJ: 008.980.197/0001-84

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS DESTINADO A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DOS FUNDOS, ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE, DE ACORDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.240,00 (Hum mil duzentos e quarenta reais)

PRAZO: 30 (trinte) dias.
Data da Assinatura do Contrato: 09 de Julho 2020
(correição sanada mais que tardiamente).

Xexéu, 30 de Dezembro 2020.

MARIA DE FÁTIMA DE BARROS
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:13119052

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2020
NÚMERO DO CONTRATO: 065/2020
NATUREZA: AQUISIÇÃO
CONTRATADA: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE -ME
CNPJ: 008.980.197/0001-84
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS DESTINADO A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DOS FUNDOS, ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE, DE ACORDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020.

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.920,00(sete mil novecentos e vinte reais)

PRAZO: 30 (trinte) dias.
Data da Assinatura do Contrato: 17 de Novembro 2020
(correição sanada mais que tardiamente).

Xexéu, 30 de Dezembro 2020.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:1132EC02

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2020
NÚMERO DO CONTRATO: 062/2020
NATUREZA: AQUISIÇÃO
CONTRATADA: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE -ME
CNPJ: 008.980.197/0001-84

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS DESTINADO A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DOS FUNDOS, ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE, DE ACORDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020.

VALOR DO CONTRATO: R$ 15.840,00(quinze mil oitocentos e quarenta reais)

PRAZO: 30 (trinte) dias.
Data da Assinatura do Contrato: 21 de Setembro 2020
(correição sanada mais que tardiamente).

Xexéu, 30 de Dezembro 2020.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:587C57C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2020
NÚMERO DO CONTRATO: 137/2020
NATUREZA: AQUISIÇÃO
CONTRATADA: PNEU10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME
CNPJ: 13.631.589/0001-78

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS DESTINADO A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DOS FUNDOS, ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE, DE ACORDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.396,00 (Mil e trezentos reais).

PRAZO: 30 (trinte) dias.
Data da Assinatura do Contrato: 18 de Dezembro 2020
(correição sanada mais que tardiamente).

Xexéu, 30 de Dezembro 2020.

JOSÉ FERREIRA DA FONSECA NETTO
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:BB6C22A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO 2020

APRESENTAÇÃO

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO: Elaborado em conformidade com o que determina a Lei Complementar Estadual nº 260/2014 e Resolução TC nº 27, de 10 de agosto de 2016, pela Comissão de Transição da atual Gestão Municipal, criada pela Portaria nº 216/2020, de 20 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Pernambuco em 23 de novembro de 2020.

_____
Fernanda de Melo Barbosa

_____
José Edson de França Nascimento Junior

APROVO O RELATÓRIO E AUTORIZO SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL.

Limoeiro (PE), 31 de dezembro de 2020.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS

SECRETARIAS

Secretaria Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal de Planejamento da Gestão

Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Meio Ambiente e Pesca

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

2. ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Fundo Municipal de Saúde – FMS

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Fundo Municipal de Cultura

Fundo da Infância e Adolescente – FIA

Fundo de Desenvolvimento Municipal – FEM

Fundo Municipal de Educação – FME

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - LIMOEIROPREV

Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro – FACAL

Cons. Público Intermunicipal de Des. Reg. Pernambuco – CONIDER

Informações Relevantes

DÍVIDA FUNDADA DO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Limoeiro, considerando o endividamento até 30 de novembro de 2020, possui uma dívida fundada no valor de R$ 75.826.125,81 milhões, conforme já informado a equipe de transição por meio de relatório disponibilizado de forma eletrônica.

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO/ DÍVIDA GLOBAL

No que concerne à capacidade de endividamento, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) limita o montante da dívida global do município em 120% da Receita Corrente Líquida (RCL), representado por R$ 143.063.163,91, em agosto de 2020. Isso significa que, conforme Relatório da Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2020, a Prefeitura de Limoeiro comprometeu 40,42% deste limite.

DESPESA COM PESSOAL

Situação dos servidores do Município, seu custo global, quantidade e órgãos em que estão lotados.

Com base no mês de dezembro de 2020, o quadro de pessoal do município totalizou 2040 servidores, dos quais 81,03% correspondem a servidores ativos, e 18,97%, a servidores inativos, conforme ilustra o quadro a seguir, abaixo apresentada.

SITUAÇAO DOS SERVIDORES	SECRETARIAS/ÓRGÃOS	QUANTITIVOS (DEZEMBRO/2020)
ATIVOS	Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã	149
	Secretaria Municipal de Infraestrutura	223
	Secretaria Municipal de Cultura	9
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agricola	12
	Gabinete	27
	Secretaria Municipal da Fazenda	18
	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	3
	Secretaria Municipal de Educação	708
	Secretaria Municipal de Saúde	434
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	67
	Limoprev	3

INATIVOS	Secretaria de Administração	35
	Limoprev	278
PENSIONISTAS	Secretaria de Administração	23
	Limoprev	31
AUXÍLIO DOENÇA	Secretaria de Administração	1
	Secretaria de Infraestrutura	4
	Gabinete	1
	Secretaria Municipal de Educação	10
	Secretaria Municipal de Saúde	4
Total:		2040

A despesa total com pessoal, no período compreendido entre setembro de 2019 e agosto de 2020, segundo o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2020, totalizou R$ 62.535.871,12.

Cabe destacar que, a referida despesa total com pessoal no período considerado, representou percentualmente 52,45% da receita corrente líquida do município.

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	119.219.303,26	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	119.219.303,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	62.535.871,12	52,45
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	64.378.423,76	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	61.159.502,57	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	57.940.581,38	48,60

Fonte: SICONFI – STN

Importante ressaltar que conforme Acórdão TCE-PE nº 355/2018 e Art. 18 da lei Complementar Federal 101/2000, os valores pagos pela Administração a título de verbas de natureza indenizatórias não computam para fins de cálculo de pessoal. O efeito desta decisão resultou na DIMINUIÇÃO do valor da despesa total com pessoal, no período de setembro de 2019 até agosto de 2020 em R$ 3.492.673,84, equivalente a 5,54% da despesa líquida com pessoal, com fundamento legal no entendimento deste Acordão, referente a interpretação a respeito do Art. 18 da Lei Complementar Federal 101/2000.

RESTOS A PAGAR FOLHA DE PESSOAL

Conforme documentos contábeis, está inscrito em restos a pagar, a folha de pagamento do mês de dezembro de 2020, cuja obrigação vencerão até o 5º dia útil do mês seguinte (janeiro de 2020), assim como, as obrigações de folha vencíveis no mês subsequente, conforme demonstrativo a seguir:

SECRETARIA	VÍNCULO	VALOR (R$)
13º Secretaria de Desenvolvimento Social	Contratos	R$ 7.813,52
13º Secretaria de Desenvolvimento Social	Comissionados	R$ 4.113,85
13º Administração e Trânsito	Contratos	R$ 16.117,07
13º Infra	Contratos	R$ 124.731,21
13º Cultura, Turismo e Lazer	Contratos	R$ 4.269,24
13º Fundeb 40	Contratos	R$ 30.045,84
13º Fundeb 60	Contratos	R$ 87.451,54
13º Educação Sede	Contratos	R$ 13.686,95
13º Educação	Comissionados	R$ 7.615,96
13º Educação Sede	Estatutários	R$ 67.181,17
13º Fundeb 60%, LETRAS K, L, M	Estatutários	R$ 276.872,89
13º Educação Sede	Celetista	R$ 966,62
13º Administração e Trânsito	Comissionados	R$ 18.605,22
13º Infraestrutura	Comissionados	R$ 26.791,14
13º Cultura, Turismo e Lazer	Comissionados	R$ 5.382,69
13º Agricultura	Comissionados	R$ 9.040,49
13º Ouvidoria	Comissionados	R$ 2.087,48
13º Procuradoria	Comissionados	R$ 740,00
13º Controle Interno	Comissionados	R$ 4.077,94
13º Gabinete	Comissionados	R$ 13.550,22
13º Governo	Comissionados	R$ 3.880,71
13º Imprensa	Comissionados	R$ 2.526,71
13º Fazenda	Comissionados	R$ 3.004,01
13º Planejamento	Comissionados	R$ 7.119,47
Secretaria de Desenvolvimento Social 12/2020	Estatutários	R$ 3.749,00
Secretaria de Desenvolvimento Social 12/2020	Celetista	R$ 966,62
Secretaria de Desenvolvimento Social 12/2020	Eletivos	R$ 10.696,51
Secretaria de Desenvolvimento Social 12/2020	Contratos	R$ 9.265,46
Secretaria de Desenvolvimento Social 12/2020	12/2020	R$ 19.356,51
LimoeiroPREV 12/2020		R$ 709.477,07
Administração e Trânsito 12/2020	Aposentados	R$ 61.746,83
Administração e Trânsito 12/2020	Pensionistas	R$ 21.705,58
Administração e Trânsito 12/2020	Contratos	R$ 18.195,68
Infraestrutura 12/2020	Contratos	R$ 153.147,09
Cultura, Turismo e Lazer 12/2020	Contratos	R$ 3.866,48
Administração e Trânsito 12/2020	Comissionados	R$ 30.086,35
Infraestrutura 12/2020	Comissionados	R$ 27.505,61
Cultura, Turismo e Lazer 12/2020	Comissionados	R$ 5.869,61
Agricultura 12/2020	Comissionados	R$ 18.021,52
Ouvidoria 12/2020	Comissionados	R$ 2.087,48

Procuradoria 12/2020	Comissionados	R$ 1.471,67
Controle interno 12/2020	Comissionados	R$ 4.077,94
Gabinete 12/2020	Comissionados	R$ 24.315,79
Governo 12/2020	Comissionados	R$ 3.190,24
Imprensa 12/2020	Comissionados	R$ 5.185,61
Fazenda 12/2020	Comissionados	R$ 4.120,60
Planejamento 12/2020	Comissionados	R$ 11.829,34
Gabinete 12/2020	Eletivo	R$ 14.852,36
Administração e Trânsito 12/2020	Estatutários	R$ 191.708,64
Infraestrutura 12/2020	Estatutários	R$ 70.754,29
Cultura, Turismo e Lazer 12/2020	Estatutários	R$ 2.304,86
Agricultura 12/2020	Estatutários	R$ 6.029,54
Procuradoria 12/2020	Estatutários	R$ 2.801,56
Controle interno 12/2020	Estatutários	R$ 1.720,00
Fazenda 12/2020	Estatutários	R$ 5.620,40
Auxílio Doença Prefeitura 12/2020	Estatutários	R$ 8.605,96
Administração e Trânsito 12/2020	Celetista	R$ 7.547,62
Infraestrutura 12/2020	Celetista	R$ 10.655,69
Fazenda 12/2020	Celetista	R$ 676,63
Fundeb 40 12/2020	Contratos	R$ 37.886,65
Fundeb 60 12/2020	Contratos	R$ 94.660,56
Educação Sede 12/2020	Contratos	R$ 19.301,51
Educação Sede 12/2020	Comissionados	R$ 7.737,29
Educação Sede 12/2020	Estatutários	R$ 69.955,05
Fundeb 40 12/2020	Estatutários	R$ 146.158,00
Fundeb 60 12/2020	Estatutários	R$ 787.539,72
Fundeb 60 EJA 12/2020	Estatutários	R$ 31.679,54
Fundeb 60 Ensino Infantil 12/2020	Estatutários	R$ 100.226,59
Auxílio Doença Educação 12/2020	Estatutários	R$ 17.768,65
Educação 12/2020	Celetistas	R$ 693,62
Fundeb 40 12/2020	Celetistas	R$ 1.845,13
Fundeb 60 12/2020	Celetistas	R$ 52.794,08
Secretaria de Desenvolvimento Social 11/2020	Comissionados	R$ 23.128,04
Administração e Trânsito 11/2020	Comissionados	R$ 17.430,35
Infraestrutura 11/2020	Comissionados	R$ 23.368,40
Agricultura 11/2020	Comissionados	R$ 16.168,35
Controle interno 11/2020	Comissionados	R$ 4.077,94
Gabinete 11/2020	Comissionados	R$ 20.508,11
Assuntos Jurídicos 11/2020	Comissionados	R$ 7.350,16
Fazenda 11/2020	Comissionados	R$ 4.120,60
Planejamento 11/2020	Comissionados	R$ 10.522,10
Educação 11/2020	Comissionados	R$ 14.970,99
	Total Geral	R$ 3.772.898,38

RECEITAS ARRECADAS EM 2020 (ATÉ NOVEMBRO DE 2020)

ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal (Consolidado)	Período
		jan/nov 2020
Código	Descrição	Receita Arrecadada (A)
1113031100	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	R$ 295.106,13
1113034000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	R$ 2.786.523,61
1118011100	IPTU - PRINCIPAL	R$ 469.785,38
1118011200	IPTU - MULTAS E JUROS	R$ 28.319,48
1118011300	IPTU - DÍVIDA ATIVA	R$ 0,00
1118011400	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	R$ 0,00
1118014100	ITBI - PRINCIPAL	R$ 487.681,52
1118023100	ISS - PRINCIPAL	R$ 3.564.511,78
1118023200	ISS - MULTAS E JUROS	R$ 0,00
1121011100	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	R$ 46.885,03
1121011116	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - TRÂNSITO – PRINCIPAL	R$ 0,00
1121300001	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transportes	R$ 38.305,80
1122000112	TAXA DE CEMITÉRIOS	R$ 48.814,92
1122000113	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ALVARÁ	R$ 22.850,33
1122000114	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	R$ 273.790,02
1122000115	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 17.263,14
1122000116	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 83.146,80
1122290000	Taxa de Arrecadação de Feiras, Mercados e Matadouros	R$ 9.407,00
1138021100	CONTRIB. MELH. P/ EXP. REDE DE ILUM. PUB. CIDADE -PRINCIPAL	R$ 1.588.561,02
1310991100	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	R$ 0,00
1321001100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	R$ 84.118,65
1321002101	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	R$ 1.440,99
1321002102	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	R$ 2.810,15
1321002103	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	R$ 5.371,14
1321002104	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	R$ 12.660,66
1321002105	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS FACAL	R$ 164,10
1321002106	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FUNDEB	R$ 3.755,88
1690991300	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	R$ 288.038,61
1718012100	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	R$ 28.706.828,32
1718012101	COTA-PARTE DE FPM 1% - JULHO	R$ 1.448.829,47
1718015100	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	R$ 15.800,81
1718022100	COTA-PARTE-COMP. FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL	R$ 0,00
1718026100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	R$ 471.451,00
1718031100	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	R$ 5.236.745,57
1718031101	Atenção Básica	R$ 5.145.956,61
1718031105	GESTÃO DO SUS	R$ 13.000,00
1718031106	ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	R$ 1.907.500,00
1718031107	ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	R$ 982.616,41
1718031108	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	R$ 0,00

1718031109	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	R$ 29.700,00
1718031112	APOIO A MANUT. DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R$ 90.000,00
1718031113	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PROCEDIMENTOS DO MAC	R$ 8.021.809,25
1718031114	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES	R$ 40.135,01
1718031116	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST. FIN. COMPL. AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	R$ 365.050,00
1718031117	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO. FIN. AS AÇÕES DE VIGILÂNCIAE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	R$ 96.250,00
1718031118	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESP. DIVERSAS	R$ 250.985,95
1718031119	ATENÇÃO BÁSICA - COMPONENTE BÁSICO FARMACÊUTICO - FARMÁCIA BÁSICA	R$ 306.796,82
1718031120	ATENÇÃO BÁSICA - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	R$ 3.988,80
1718031121	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$ 1.282.724,79
1718041100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	R$ 132.375,00
1718041102	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - ÍNDECE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R$ 263.551,33
1718041103	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - BPA NA ESCOLA	R$ 0,00
1718041104	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	R$ 45.762,33
1718041105	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	R$ 100.600,47
1718041106	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R$ 917,31
1718041107	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS - SCFV	R$ 219.616,75
1718041108	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PBF-CRAS	R$ 129.567,86
1718041109	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - APOIO FINANCEIRO AO BLOCO PSB	R$ 529.600,00
1718041111	COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R$ 50.000,00
1718051100	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	R$ 759.628,74
1718053100	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL	R$ 557.984,00
1718054100	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL	R$ 456.717,25
1718059100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	R$ 6.275,55
1718109100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	R$ 140.685,82
1718991001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	R$ 8.088.038,84
1728011100	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	R$ 12.612.377,71
1728012100	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	R$ 3.081.365,91
1728013100	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	R$ 36.734,72
1728014100	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	R$ 38.820,90
1728019100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	R$ 58.999,20
1728019101	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	R$ 3.064,31
1728031100	TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	R$ 664.123,22
1728991100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	R$ 0,00
1758011100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	R$ 18.810.007,38
1758012100	TRANSFERÊNCIAS DE REC. -COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL	R$ 2.061.478,57
1922991100	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	R$ 2.405,90
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	R$ 276.429,66
1990031100	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS - PRINCIPAL	R$ 3.260.095,88
1990992100	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	R$ 0,20
2418100001	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO PARA O FMS	R$ 50.000,00
2418109100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	R$ 24.053.170,14
2422090001	Transferências dos Estados	R$ 483.950,57
2428109100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	R$ 0,00
9917220102	Deduções de Cota-Parte do IPVA	R$ -616.573,41
9517213601	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	R$ -2.522.475,62
9517220104	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	R$ -7.346,97
7210041100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DA PREFEITURA PARA O RPPS	R$ 1.125.396,89
7210041102	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FMS PARA O RPPS	R$ 492.892,87
9517210102	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	R$ -5.741.369,57
9517210105	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	R$ -3.155,95

DO COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADAS 2019 E 2020

ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal (Consolidado)	Período	Período	
		jan/nov 2020	jan/nov 2019	
Código	Descrição	Receita Arrecadada (A)	Receita Arrecadada (B)	(A) - (B)
1113031100	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	R$ 295.106,13	R$ 420.862,06	R$ -125.755,93
1113034000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	R$ 2.786.523,61	R$ 916.203,89	R$ 1.870.319,72
1118011100	IPTU - PRINCIPAL	R$ 469.785,38	R$ 517.958,42	R$ -48.173,04
1118011200	IPTU - MULTAS E JUROS	R$ 28.319,48	R$ 64.798,08	R$ -36.478,60
1118011300	IPTU - DÍVIDA ATIVA	R$ 0,00	R$ 104.387,79	R$ -104.387,79
1118011400	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	R$ 0,00	R$ 5.912,21	R$ -5.912,21
1118014100	ITBI - PRINCIPAL	R$ 487.681,52	R$ 607.488,72	R$ -119.807,20
1118023100	ISS - PRINCIPAL	R$ 3.564.511,78	R$ 3.363.278,41	R$ 201.233,37
1118023200	ISS - MULTAS E JUROS	R$ 0,00	R$ 342,62	R$ -342,62
1121011100	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	R$ 46.885,03	R$ 2.320,88	R$ 44.564,15
1121011116	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - TRÂNSITO - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 75.560,20	R$ -75.560,20
1121300001	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transportes	R$ 38.305,80	R$ 0,00	R$ 38.305,80
1122000112	TAXA DE CEMITÉRIOS	R$ 48.814,92	R$ 35.702,08	R$ 13.112,84
1122000113	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ALVARÁ	R$ 22.850,33	R$ 65.171,23	R$ -42.320,90
1122000114	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	R$ 273.790,02	R$ 87.219,61	R$ 186.570,41
1122000115	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 17.263,14	R$ 12.670,96	R$ 4.592,18
1122000116	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 83.146,80	R$ 147.387,56	R$ -64.240,76
1122290000	Taxa de Arrecadação de Feiras, Mercados e Matadouros	R$ 9.407,00	R$ 20.675,00	R$ -11.268,00
1138021100	CONTRIB. MELH. P/ EXP. REDE DE ILUM. PÚB. CIDADE -PRINCIPAL	R$ 1.588.561,02	R$ 446.726,40	R$ 1.141.834,62
1310991100	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 600,00	R$ -600,00
1321001100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	R$ 84.118,65	R$ 37.843,77	R$ 46.274,88
1321002101	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	R$ 1.440,99	R$ 26.396,33	R$ -24.955,34
1321002102	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	R$ 2.810,15	R$ 14.944,24	R$ -12.134,09
1321002103	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	R$ 5.371,14	R$ 6.056,35	R$ -685,21
1321002104	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE	R$ 12.660,66	R$ 0,00	R$ 12.660,66

	RECURSOS VINCULADOS			
1321002105	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS FACAL	R$ 164,10	R$ 392,47	R$ -228,37
1321002106	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FUNDEB	R$ 3.755,88	R$ 8.420,74	R$ -4.664,86
1690991300	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	R$ 288.038,61	R$ 198.552,55	R$ 89.486,06
1718012100	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	R$ 28.706.828,32	R$ 30.212.831,10	R$ -1.506.002,78
1718012101	COTA-PARTE DE FPM 1% - JULHO	R$ 1.448.829,47	R$ 1.432.260,30	R$ 16.569,17
1718015100	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	R$ 15.800,81	R$ 18.044,28	R$ -2.243,47
1718022100	COTA-PARTE-COMP. FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 6.056,22	R$ -6.056,22
1718026100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	R$ 471.451,00	R$ 474.845,63	R$ -3.394,63
1718031100	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	R$ 5.236.745,57	R$ 0,00	R$ 5.236.745,57
1718031101	Atenção Básica	R$ 5.145.956,61	R$ 339.980,00	R$ 4.805.976,61
1718031105	GESTÃO DO SUS	R$ 13.000,00	R$ 26.000,00	R$ -13.000,00
1718031106	ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	R$ 1.907.500,00	R$ 1.403.750,00	R$ 503.750,00
1718031107	ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	R$ 982.616,41	R$ 4.782.429,10	R$ -3.799.812,69
1718031108	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	R$ 0,00	R$ 1.339.504,87	R$ -1.339.504,87
1718031109	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	R$ 29.700,00	R$ 549.000,00	R$ -519.300,00
1718031112	APOIO A MANUT. DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R$ 90.000,00	R$ 78.000,00	R$ 12.000,00
1718031113	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PROCEDIMENTOS DO MAC	R$ 8.021.809,25	R$ 7.623.805,15	R$ 398.004,10
1718031114	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES	R$ 40.135,01	R$ 203.275,80	R$ -163.140,79
1718031116	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST. FIN. COMPL. AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	R$ 365.050,00	R$ 281.250,00	R$ 83.800,00
1718031117	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO. FIN. AS AÇÕES DE VIGILÂNCIAE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	R$ 96.250,00	R$ 87.500,00	R$ 8.750,00
1718031118	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESP. DIVERSAS	R$ 250.985,95	R$ 226.728,04	R$ 24.257,91
1718031119	ATENÇÃO BÁSICA - COMPONENTE BÁSICO FARMACÊUTICO - FARMÁCIA BÁSICA	R$ 306.796,82	R$ 292.797,89	R$ 13.998,93
1718031120	ATENÇÃO BÁSICA - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	R$ 3.988,80	R$ 1.495,80	R$ 2.493,00
1718031121	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$ 1.282.724,79	R$ 0,00	R$ 1.282.724,79
1718041100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	R$ 132.375,00	R$ 0,00	R$ 132.375,00
1718041102	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - ÍNDECE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R$ 263.551,33	R$ 282.934,60	R$ -19.383,27
1718041103	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - BPA NA ESCOLA	R$ 0,00	R$ 1.480,00	R$ -1.480,00
1718041104	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	R$ 45.762,33	R$ 80.000,00	R$ -34.237,67
1718041105	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	R$ 100.600,47	R$ 19.800,00	R$ 80.800,47
1718041106	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R$ 917,31	R$ 13.783,60	R$ -12.866,29
1718041107	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS - SCFV	R$ 219.616,75	R$ 386.204,36	R$ -166.587,61
1718041108	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PBF-CRAS	R$ 129.567,86	R$ 240.000,00	R$ -110.432,14
1718041109	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - APOIO FINANCEIRO AO BLOCO PSB	R$ 529.600,00	R$ 19.977,50	R$ 509.622,50
1718041111	COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00
1718051100	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	R$ 759.628,74	R$ 1.068.339,56	R$ -308.710,82
1718053100	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL	R$ 557.984,00	R$ 642.118,00	R$ -84.134,00
1718054100	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL	R$ 456.717,25	R$ 275.993,46	R$ 180.723,79
1718059100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	R$ 6.275,55	R$ 0,00	R$ 6.275,55
1718109100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	R$ 140.685,82	R$ 357.289,64	R$ -216.603,82
1718991001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	R$ 8.088.038,84	R$ 0,00	R$ 8.088.038,84
1728011100	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	R$ 12.612.377,71	R$ 12.527.779,16	R$ 84.598,55
1728012100	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	R$ 3.081.365,91	R$ 3.047.691,98	R$ 33.673,93
1728013100	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	R$ 36.734,72	R$ 62.768,20	R$ -26.033,48
1728014100	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	R$ 38.820,90	R$ 46.799,44	R$ -7.978,54
1728019100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	R$ 58.999,20	R$ 1.443,83	R$ 57.555,37
1728019101	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	R$ 3.064,31	R$ 538.737,84	R$ -535.673,53
1728031100	TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	R$ 664.123,22	R$ 0,00	R$ 664.123,22
1728991100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 280.968,17	R$ -280.968,17
1758011100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	R$ 18.810.007,38	R$ 20.297.829,59	R$ -1.487.822,21
1758012100	TRANSFERÊNCIAS DE REC. -COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL	R$ 2.061.478,57	R$ 1.800.045,47	R$ 261.433,10
1922991100	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	R$ 2.405,90	R$ 15.651,28	R$ -13.245,38
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	R$ 276.429,66	R$ 0,00	R$ 276.429,66
1990031100	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS - PRINCIPAL	R$ 3.260.095,88	R$ 0,00	R$ 3.260.095,88
1990992100	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	R$ 0,20	R$ 0,00	R$ 0,20
2418100001	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO PARA O FMS	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00
2418109100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	R$ 24.053.170,14	R$ 400.000,00	R$ 23.653.170,14
2422090001	Transferências dos Estados	R$ 483.950,57	R$ 0,00	R$ 483.950,57
2428109100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 114.000,00	R$ -114.000,00
9917220102	Deduções de Cota-Parte do IPVA	R$ -616.573,41	R$ -609.621,17	R$ -6.952,24
9517213601	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	R$ -2.522.475,62	R$ -2.505.598,28	R$ -16.877,34
9517220104	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	R$ -7.346,97	R$ -12.453,67	R$ 5.106,70
7210041100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DA PREFEITURA PARA O RPPS	R$ 1.125.396,89	R$ 0,00	R$ 1.125.396,89
7210041102	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FMS PARA O RPPS	R$ 492.892,87	R$ 321.160,62	R$ 171.732,25
9517210102	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	R$ -5.741.369,57	R$ -6.042.565,99	R$ 301.196,42
9517210105	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	R$ -3.155,95	R$ -3.608,76	R$ 452,81

ÓRGÃO:	Fundo Municipal de Educação	Período	Período	

		jan/nov 2020	jan/nov 2019	
Código	Descrição	Receita Arrecadada (A)	Receita Arrecadada (B)	(A) - (B)
1321001100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 846,73	R$ -846,73
1321002101	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	R$ 139,49	R$ 2.550,24	R$ -2.410,75
1321002102	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	R$ 303,57	R$ 0,00	R$ 303,57
1321002106	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FUNDEB	R$ 3.755,88	R$ 8.420,74	R$ -4.664,86
1718051100	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	R$ 759.628,74	R$ 1.068.339,56	R$ -308.710,82
1718053100	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL	R$ 557.984,00	R$ 642.118,00	R$ -84.134,00
1718054100	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL	R$ 456.717,25	R$ 275.993,46	R$ 180.723,79
1718059100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	R$ 6.275,55	R$ 0,00	R$ 6.275,55
1728019100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	R$ 58.999,20	R$ 1.443,83	R$ 57.555,37
1728019101	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	R$ 3.064,31	R$ 538.737,84	R$ -535.673,53
1758011100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	R$ 18.810.007,38	R$ 20.297.829,59	R$ -1.487.822,21
1758012100	TRANSFERÊNCIAS DE REC. -COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL	R$ 2.061.478,57	R$ 1.800.045,47	R$ 261.433,10
	TOTAL	R$ 22.718.353,94	R$ 24.636.325,46	R$ -1.917.971,52

Ressalte-se que, apenas nas receitas do FUNDEB incluindo a complementação, houve um decréscimo na arrecadação no exercício de 2020 no montante de R$ 1.487.822,21, equivalendo, a 118,57% das obrigações de folha do mês de dezembro.

CONTRATOS VIGENTES COM VENCIMENTO NOS 100 (CEM) PRIMEIROS DIAS DE 2021:

ENTIDADE	CREDOR	CPF/CNPJ	OBJETO	VALOR	VALIDADE
PREFEITURA	VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	09.221.470/0001-50	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EM TODA ÁREA URBANA, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA	R$ 4.078.184,04	01/04/2021
PREFEITURA	EMPRESA DE ENGENHARIA SANITARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	07.916.655/0001-53	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, CLASSE II, GERADOS NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE EM ATERRO SANITÁRIO, DEVIDAMENTE LICENCIADO	R$ 1.344.517,90	12/04/2021
PREFEITURA	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PRESTAR SERVIÇOS, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, CENTRALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E MANUTENÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO) DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO– PE, ABRANGENDO TODOS OS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, ATIVOS (EFETIVOS OU NÃO), ESTAGIÁRIOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E QUALQUER OUTRA PESSOA QUE VENHA A MANTER VÍNCULO DE REMUNERAÇÃO COM O MUNICÍPIO	R$ 1.479.396,84	04/02/2023
PREFEITURA	AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	21.636.958/0001-43	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO (SICONV Nº 821911), CONTRATO DE REPASSE Nº 1.026.725–44/2015	R$ 4.271.387,18	28/07/2021
PREFEITURA	J BENEVIDES DA SILVA EIRELI	17.696.801/0001-36	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO (SICONV Nº 821911), CONTRATO DE REPASSE Nº 1.026.725–44/2015	R$ 7.639.681,50	28/07/2021
PREFEITURA	J BENEVIDES DA SILVA EIRELI	17.696.801/0001-37	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE SOBRE O RIO CAPIBARIBE, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO (SICONV Nº 821911), CONTRATO DE REPASSE Nº 1.026.725–44/2015	R$ 10.514.302,76	11/06/2021
PREFEITURA	J BENEVIDES DA SILVA EIRELI	17.696.801/0001-38	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) NOVA PONTE NA SAMAMBAIA, NO DISTRITO DE VILA URUCUBA	R$ 154.999,95	18/01/2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP	12.039.966/0001-11	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, POR MEIO DE CARTÃO, COM VISTA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	340.111,55	30/01/2021

DOS CONVÊNIOS EM VIGÊNCIA

Conforme consta no relatório fornecido pelo setor responsável, os convênios com vigência que ultrapassam o exercício de 2020, os quais deverão ser executados pela próxima gestão, são:

SITUAÇÃO DO CAUC

INFORMAÇÕES CONFOME ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR 260/2014

Foram disponibilizadas para Equipe de Transição do Prefeito Eleito, em meio eletrônico, os seguintes documentos:

I - Plano Plurianual – PPA;

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício seguinte, contendo, se for o caso, os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, previstos nos artigos 4º e 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

III - Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício seguinte;

IV - Demonstrativo dos saldos disponíveis transferidos do exercício findo para o exercício seguinte, da seguinte forma:

a) Termo de conferência de saldos em caixa, onde se firmará valor em moeda corrente encontrado nos cofres municipais na data da prestação das informações à comissão de transição, e, ainda, os cheques em poder da Tesouraria;

b) Termo de conferência de saldos em bancos, onde serão anotados os saldos de todas as contas mantidas pelo Poder Executivo, acompanhado de extratos que indiquem expressamente o valor existente na data da prestação das informações à comissão de transição;

c) Conciliação bancária, contendo data, número do cheque, banco e valor;

d) Relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria;

V - Demonstrativo dos restos a pagar distinguindo-se os empenhos liquidados/processados e os não processados, referentes aos exercícios anteriores àqueles relativos ao exercício findo, com cópias dos respectivos empenhos;

VII - Relações dos documentos financeiros, decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, parcelamentos, convênios e outros não concluídos até o término do mandato atual, contendo as seguintes informações:

a) Identificação das partes;

b) Data de início e término do ato;

c) Valor pago e saldo a pagar;

d) Posição da meta alcançada;

e) Posição quanto à prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores;

VIII - Termos de ajuste de conduta e de gestão firmados;

IX - Relação atualizada dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio do Poder Executivo;

X - Relação dos bens de consumo existentes em almoxarifado;

XI - Relação e situação dos servidores, em face do seu regime jurídico e quadro de pessoal regularmente aprovado por lei, para fins de averiguação das admissões efetuadas, observando-se:

a) Servidores estáveis, assim considerados por força do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, se houver;

b) Servidores pertencentes ao quadro suplementar, por força do não enquadramento no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, se houver;

c) Servidores admitidos através de concurso público, indicando seus vencimentos iniciais e data de admissão, bem como o protocolo de sua remessa ao Tribunal de Contas;

d) Pessoal admitido mediante contratos temporários por prazo determinado;

XII - Cópia dos relatórios da lei de Responsabilidade Fiscal referentes ao exercício findo, devendo apresentar os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 5º bimestre e os anexos do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º quadrimestre/1º semestre, uma vez que o restante terá como prazo janeiro do exercício seguinte, bem como cópia das atas das audiências públicas realizadas;

XIII - Relação dos precatórios;

XIV - Relação dos programas (softwares) utilizados pela administração pública;

XV - Demonstrativo das obras em andamento, com resumo dos saldos a pagar e percentual que indique o seu estágio de execução;

XVI - Relatório circunstanciado da situação atuarial e patrimonial do(s) órgão (s) previdenciário (s), caso o Estado ou Município possua regime próprio de previdência.

Por fim, frise-se que além da documentação retro citada, a Comissão de Transição que ora subscreve o presente relatório disponibilizou via Google Drive conforme login e senha a seguir transcritos: Login: transicao2124@gmail.com e Senha: limoeiro1720, todas as informações no Checklist em anexo.

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:F278FFD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0148/2020

PORTARIA Nº 148, DE 24 DE dezEMBRo DE 2020

RESCINDIR, Contrato Administrativo Temporário por Excepcional Interesse Público nº 007/2020 de 03 de fevereiro de 2020 - SEMED, e dá outras providências

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DOS PALMARES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulam a matéria,
RESOLVE:

Art. 1º. **RESCINDIR** o contrato temporário dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	CPF.
773	ADNA CRISTIANE BESERRA DA SILVA	053.664.654-60
993647	ADRIANA VALERIA ARAUJO DA SILVA	094.412.274-47
1231	ADRIANA VALERIA BRAZ DA SILVA	024.431.544-24
839	ADRIANO DA COSTA CHAVES	072.216.134-43
1061	ADRIANO SILVINO DA SILVA	072.495.144-07
341	AILTON JOSE DA SILVA	216.772.394-68
524	ALENE BORBA SIQUEIRA	699.881.374-00
918	ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	683.182.784-53
805	ALEXSANDRA DE FRANCA GRANGEIRO DA SILVA	058.991.534-74
991270	ALEXSANDRO CAETANO DA SILVA	063.975.234-97
991304	ALINE MARIA BELO	070.766.554-03
1152	ALINE SILVANA SILVA PEREIRA GONÇALVES	111.547.444-85
1233	ALINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA	089.382.654-55
993525	ALZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO	052.616.624-00
993327	AMARO VITOR FILHO	216.788.124-04
1235	AMAURI MANOEL SILVANO	045.400.544-06
993100	AMHANNDA FHARYSIA GOMES DA SILVA	093.957.954-50
1002	ANA CLAUDIA DA SILVA	070.869.434-95
223	ANA FLAVIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	419.555.954-53
1250	ANA GISELLI ALMEIDA LINS DA SILVA	054.074.974-50
1197	ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA	032.057.414-80
990854	ANA MARIA INGLIS DA SILVA	054.246.494-24
993547	ANA PAULA DA SILVA	013.961.824-46
1211	ANA PAULA DA SILVA MARTINS	973.706.304-04
2425	ANA ROSA DOS SANTOS	808.286.984-49
1223	ANDERSON THIAGO DA COSTA	080.082.794-51
2430	ANDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	013.888.644-01
1210	ANDREA MARIA DA SILVA	057.135.784-96
992142	ANDREZA MARIA DA SILVA	102.492.024-09
1230	ANDREZA MIRELLY PEREIRA FAUSTO DA SILVA	067.222.934-08
990760	ANGELA MARIA DA SILVA	055.275.414-56
459	ANNE CAROLINNY XAVIER DE SOUZA SILVA	066.235.004-99
992460	ANTONIO FRANCISCO DO REGO NETO	058.534.694-10
611	ANTONIO LUIZ DA SILVA	038.044.184-57
597	ANTONIO PAULINO DA SILVA	463.650.524-72
669	ARNALDO DA SILVA BALBINO	098.598.894-06
876	AURICE RODRIGUES BEZERRA DA SILVA	908.069.054-68
1017	AURICELIA MARIA FERREIRA	029.413.834-09
993616	AUXILIADORA ROSALIA DA SILVA	039.428.634-05
1254	BENAILZA MARIA DA SILVA	030.561.454-14
1209	BETANIA BARBOSA DA SILVA	041.086.964-33
1181	BRUNO LEANDRO ROCHA DE MOURA SILVA	070.550.324-07
992981	CACIA MARIA DO NASCIMENTO	038.689.494-96
987	CARLA FREITAS DA SILVA	891.103.074-00
890	CARLA MARIA RAMOS SALES	011.957.174-90
2441	CARLA QUITERIA DA SILVA	091.971.314-90
599	CATIANE MAYARA DA SILVA CARVALHO	086.442.184-25
990923	CELSO GOMES DE ANDRADE	060.021.124-05
1239	CICERO ALVES FILHO	266.606.104-30
2393	CLAUDENICE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS GALDINO	085.389.874-02
992398	CLAUDENILSON CUSTODIO DE SANTANA	044.103.484-50
997	CLAUDIA DA CONCEICAO SIMOES LINS	823.632.694-20
991974	CLAUDIO JOSE DA SILVA	071.557.234-28
993642	CLODOALDO BALBINO DA SILVA	034.066.234-41
1221	COSME CAVALCANTE DO NASCIMENTO	641.631.994-20
990744	CREMILDA MARIA DA SILVA	095.091.074-09
1085	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	037.410.334-80
741	CYNTHIA JANINE DA SILVA	087.370.394-40

461	DAMIANA MOURA DA SILVA	063.429.134-39
531	DAMILA SILENE RODRIGUES DE ARAUJO	002.190.395-69
507	DARIO CAROLINO FIGUEIRA	998.870.704-59
972	DAVI VENANCIO DA SILVA	039.933.144-17
755	DAYANE KALOLYNE	015.122.454-45
754	DEISIANE MARIA NASCIMENTO SILVA	100.806.044-55
992683	DENISE CRISTINA MARQUES DA SILVA	094.332.314-22
993942	DENISE NASCIMENTO DA SILVA	112.361.454-70
417	DENYA SANTOS DO NASCIMENTO VIDAL	008.836.874-29
272	DIANA MARIA DA SILVA	079.936.594-77
948	DJALMA RODRIGUES DA COSTA FILHO	025.552.324-60
143	DUMOURIEZ BENTO DA SILVA	863.780.744-53
1065	EDERVALDO OLIVEIRA DE BRITO	043.877.174-59
1013	EDIENES DE ARAUJO LIMA	055.096.744-31
681	EDILENE DE ALMEIDA SILVA	088.971.354-55
990742	EDINEUZA MARIA DA SILVA	025.525.844-54
992548	EDIVANIA BARBOSA DA SILVA	049.634.484-67
992985	EDIVANIA MARIA SILVA DE SANTANA	053.818.634-89
361	EDLENE PROFIRIO DE LIMA	028.782.034-37
1279	EDNEIDE ADBAL SALVADOR DA SILVA	109.999.984-71
469	EDUARDA FERREIRA BARBOSA	091.915.394-12
908	EDUARDA MARIA DA SILVA	087.162.734-51
2440	EDVANIA MARIA LIMA DA SILVA	040.705.664-57
992529	EGUINALDA LUCAS DE AZEVEDO	729.125.884-72
780	ELAINE CRISTINA DA SILVA	012.373.124-00
991687	ELBIA LUCIA DE SOUZA SILVA	029.639.374-66
1186	ELDILENE BESERRA DA SILVA	076.377.004-37
57	ELIANE MARIA DA SILVA	043.105.184-43
991923	ELIANE MARIA DA SILVA	072.521.904-12
708	ELIANE MARIA DE OLIVEIRA	028.782.704-60
1216	ELIETE DA SILVA	463.030.304-91
177	ELISANGELA CAMPOS OLIVEIRA	038.513.094-56
420	ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO	030.890.174-66
598	ELISSANDRA CRISTINA DA SILVA	092.218.034-22
993515	ELIZABETE LUDUVINA PEREIRA DE MOURA	027.104.874-38
993534	ELKE MARIA ARAUJO DA SILVA	055.237.914-07
1174	ELOANA LARISSA DE ALCANTARA	075.931.964-29
2451	EMERSON TULIO DA SILVA SANTOS	705.010.294-60
910	ERICA MARIA RIBEIRO	009.207.064-79
841	ERICK PEREIRA BARBOSA	078.049.494-64
1214	ERICKA WERUSKA LIRA CAVALCANTI	007.773.274-06
1670	ERIKA VANESSA ALEIXO DE SOUZA SILVA	052.485.894-28
991290	ERILENE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	080.851.934-42
990740	ERISCLEIDE MARIA DA SILVA	062.594.294-95
1224	ERIVALDO MILTON DOS SANTOS SILVA	085.625.054-63
992049	ERLANIA MARIA DA SILVA	035.322.464-22
110	EVANICE RODRIGUES DE MOURA	035.856.584-74
552	EVERSON CHARLES MACIEL DA SILVA	104.157.014-73
511	FABIANA JAMMILLY CARVALHO MONTEIRO	008.275.624-46
906	FABIANNE FRANCISCA DA SILVA	068.836.294-08
2453	FABIO FERREIRA DOS SANTOS	034.753.804-55
609	FABIOLA SANTOS FERREIRA	035.432.454-30
994570	FELICIANA MARIA DA SILVA	083.361.104-61
1258	FELIPE MARQUES DA SILVA	130.011.804-04
1225	FERNANDO AUGUSTO DIOGO PINTO RIBEIRO	130.999.344-02
1260	FLAVIA DOS SANTOS	121.948.794-55
1238	FLAVIO FERNANDO ARAUJO DE ANDRADE	053.304.884-27
990876	FLAVIO JOSE SANTANA	071.735.464-43
993535	FRANCIELLE CRISTINA FERRERA DA SILVA	112.856.764-40
937	GELZA FERNANDA DINIZ ARAUJO	059.450.454-62
927	GEOVANA WANDERLEY SANTOS	823.901.184-53
871	GILSON JERONIMO BORBA SILVA	479.098.114-20
1246	GILVANEIDE MARIA DA CONCEIÇAO SILVA	082.870.284-50
770	GIRLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	093.397.414-04
991939	GIRLEIDE VITURINO DA SILVA	009.801.264-95
702	GIRLENE MARIA ALVES DA SILVA	054.555.844-13
993788	GISELE MARIA SANTOS DE LIMA	075.434.204-22
1020	GISELE SANTOS FERREIRA	061.749.554-86
650	GISELI ELIZARIO DA SILVA	099.058.824-64
112	GIVANILSON BERNARDINO DA SILVA	949.504.664-53
1236	GRACIETE DA SILVA GOUVEIA	045.398.034-17
1052	GREIBSON MOURA MONTEIRO	028.480.644-71
1203	HANNAH SARAH DE OLIVEIRA	110.059.594-55
992508	HELLISSAMAYA MICHELLY SILVA DE OLIVEIRA	091.895.864-41
895	HERBETTE FELIPE ROCHA SILVA SANTOS	083.446.614-71
993725	HITALLO RANNIERY SILVA DOS SANTOS	102.158.744-39
1219	HORTENSIA JOYCE DE SOUZA SILVA	103.170.144-39
1247	ISABELLA GOMES DA SILVA	101.653.374-86
946	ISAC JOSE DA SILVA	770.713.794-91
977	IVANISE CASSIMIRO DOS SANTOS ALVES	065.331.784-07
725	JACIRA MARIA LOPES DA SILVA	052.378.434-17
745	JAILMA MARCULINA GAMA	059.605.564-13
934	JAILSON LUIZ DA SILVA	040.711.884-56
985	JANAILMA MARIA DA SILVA	075.777.954-96
994392	JANAINE DAYANE MARIA DE CARVALHO	112.121.994-21
526	JEANE DE LIMA ADORNO	810.144.734-20
776	JESSICA BARROS XAVIER	082.304.754-74
911	JESSICA SOARES GOMES	122.409.504-98
992606	JESSICA TAMIRES FIGUEIREDO DA CUNHA	093.905.584-84

888	JESSYCA PATRICIA LINS DE ALMEIDA	095.741.634-23
991690	JOANA DARC ALVES RIBEIRO	041.120.974-41
744	JOANA DARC CRISTINA DA SILVA	823.874.604-30
1241	JOAO VITOR DE OLIVEIRA MAIA	127.741.654-07
2454	JOEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	863.758.654-68
1004	JOELMA PEREIRA DA SILVA SOUSA	863.977.294-00
992889	JOSE ALVES DA SILVA	038.878.884-48
872	JOSE AMARO DA SILVA FILHO	301.950.554-20
950	JOSE EDUARDO FERREIRA DA SILVA	051.376.344-92
848	JOSE ELTON NASCIMENTO DE CARVALHO	046.872.254-89
868	JOSE GEIMESSON MARQUES DA SILVA	125.537.794-10
1248	JOSE GLEYDSON FERREIRA DA SILVA	069.301.474-19
111127	JOSE JAILTON MARCULINO DA SILVA	054.912.484-52
2407	JOSE MARIANO DA SILVA NETO	082.370.234-04
374	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	009.819.924-20
514	JOSE RAMIRO DE SOUZA NETO	041.768.824-50
724	JOSE RICARDO MENDES DA SILVA	614.273.574-04
1280	JOSE RODRIGUES FILHO	252.880.244-72
1001	JOSE SILVIO DA SILVA COSTA	132.193.744-09
680	JOSEFA BARRETO DA SILVA	058.192.414-28
1187	JOSELMA MARIA DOS SANTOS	693.905.764-15
991731	JOSENILDA BATISTA DA SILVA	606.952.854-91
990990	JOSENILDA TENORIO CAVALCANTE	069.612.414-92
993537	JOSENILDO ALVES DE BARROS	085.363.544-70
624	JOSETE MARIA DA SILVA	823.637.224-34
2413	JOSIAS JOSE SILVA DE OLIVEIRA	076.007.024-52
1064	JULIANA DA CONCEICAO	090.973.064-42
992116	JULIANA LICIA DA SILVA	017.451.614-22
991276	JUVANEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	058.126.474-61
1228	KARINA IZABELA MENDES DA SILVA	054.769.514-40
1180	KARLA MARIA DE LIMA FELICIO SILVA	052.268.064-00
722	KESIA DA SILVA OLIVEIRA	104.448.034-32
992766	KESIA KARINA DE ALMEIDA LOPES	044.645.224-67
1173	LARISSA MAYARA SANTANA CAMPOS	135.673.194-50
283	LAUDILENE MARIA DA SILVA	050.909.274-80
181818	LEILA PATRICIA ALVES	046.737.324-80
1188	LEONARDO CLEMENTE DOS SANTOS	092.682.904-13
1237	LETICIA RENATA CORREIA SOARES	099.809.584-21
1227	LIDIA MAELI ALVES	641.464.214-20
168	LIDIANE JAKELINE DA SILVA LIMA	030.896.824-78
512	LINDACIR MARIA DA CONCEICAO	974.191.504-78
990915	LINDINALVA MARIA DA SILVA	693.862.344-91
991028	LISANIA GOMES PIRES JARDIM	009.814.874-59
2420	LIVIA PATRICIA DA SILVA BEZERRA	087.634.774-08
1178	LUANA DE PAULA E SILVA	082.303.934-00
1189	LUCIANA PACIFICO DA SILVA	756.905.434-20
820	LUCICLEIDE ANGELICA MOREIRA DOS SANTOS	094.455.704-05
993545	LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA	034.521.844-20
632	LUDIMILA ELENA DE ANDRADE SILVA	074.069.604-17
765	MADELAN CRISTINA DA SILVA PEDROSA	823.825.574-00
766	MAKCIA DE MELO SILVA	028.369.664-83
1029	MARCELA ARRUDA DA SILVA OLIVEIRA	021.509.764-55
1192	MARCELLE RAYANE SOARES DA SILVA	102.870.394-55
194	MARCIA HELENA DA SILVA	055.147.104-24
1143	MARCIA MARIA DA SILVA	058.675.554-37
993503	MARCIA MARIA DA SILVA	647.828.674-68
991148	MARCIA ZORAIDE DE ARRUDA CORATO	038.359.864-81
869	MARCOS ANDRE BARBOSA CAMPOS	030.023.104-09
941	MARCOS ANTONIO GOUVEIA	719.830.824-49
994	MARCOS DE LIMA DA SILVA	035.653.664-51
2432	MARCOS SEVERO DOS SANTOS	108.082.964-42
990849	MARGARIDA MARIA DE ANDRADE	078.646.884-03
2433	MARIA APARECIDA VENTURA MACHADO	463.528.134-53
437	MARIA CAROLINA DE MELO COSTA ANDRADE	023.874.124-94
991233	MARIA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	863.968.544-49
749	MARIA CRISTINA DA SILVA	081.397.304-08
991765	MARIA DA CONCEICAO SANTANA DE LIMA	060.065.724-86
993648	MARIA DA PENHA SILVA	048.018.484-43
687	MARIA DA PIEDADE MOREIRA	057.214.854-26
993608	MARIA DAS DORES MARQUES DA SILVA	295.885.688-70
114	MARIA DE FATIMA BATISTA DE ALMEIDA	693.893.734-68
992063	MARIA DE FATIMA DA SILVA PORTELA	757.197.624-34
159	MARIA DE LOURDES ANGELO DA SILVA	990.249.424-20
992416	MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA	606.834.904-78
244	MARIA DIGNA DA SILVA	628.575.414-49
1229	MARIA DO CARMO DA SILVA ALVES	891.070.984-72
991831	MARIA DO CARMO MIGUEL DA SILVA	593.811.324-53
1253	MARIA EDUARDA SILVA DOS ANJOS	039.564.941-21
204	MARIA EVANDRA FREITAS DA SILVA	008.835.354-08
1234	MARIA FABIULA DSE MELO	041.966.324-08
991278	MARIA FERREIRA LIMA DA SILVA	038.092.034-40
436	MARIA FRANCIELE GOMES DE MELO	111.658.294-52
993650	MARIA JAIDETE BATISTA DA SILVA	118.737.138-60
1038	MARIA JOCELY VELOZO DE CARVALHO	808.522.204-30
118	MARIA JOELMA LIMA DOS SANTOS	683.088.684-87
1244	MARIA JOSE AUGUSTA DA SILVA	051.532.754-93
794	MARIA JOSE CIRILO	433.408.224-68
1222	MARIA JOSE DA SILVA	643.590.694-72
529	MARIA JOSE DA SILVA	031.807.464-83

991862	MARIA JOSE DA SILVA	015.583.884-94
569	MARIA JOSE DA SILVA FILHA	049.511.924-54
2422	MARIA JOSE DE OLIVEIRA BELO	091.235.444-57
993665	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	051.645.824-81
627	MARIA JOSE RODRIGUES LOPES	682.995.834-20
992542	MARIA JOSE ROQUE DA SILVA	023.057.454-86
990892	MARIA LUISA DE ARRUDA CORATO	027.920.094-38
808	MARIA MADALENA CANDIDA DA SILVA	614.399.164-20
385	MARIA MADALENA LIRA DA SILVA	719.916.544-72
1242	MARIA PATRCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	009.699.504-11
521	MARIA QUITERIA ALVES DA SILVA	024.273.674-27
1220	MARIA RITA PASSOS DA SILVA	581.433.604-82
387	MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA	030.471.764-93
991900	MARIA SOLANGE DA SILVA	863.793.304-10
629	MARIA SONIA RODRIGUES DA SILVA	810.558.544-87
1232	MARIA SUELY DA SILVA	769.414.934-53
32	MARIA TANIA DE LIMA	040.477.194-71
994763	MARIA VERONICA DA SILVA MARIANO	700.466.684-03
215	MARIA VERONICA MACIEL DE FRANCA	027.569.414-33
992002	MARIANA MACHADO DE LIMA	054.075.234-77
1283	MARIANA MELO CORREIA DOS SANTOS	103.873.634-08
993757	MARILENE MARIA DA SILVA	817.032.604-49
990914	MARILIA BATISTA DO NASCIMENTO	090.446.614-00
691	MARINEIDE MARIA DA SILVA	823.658.064-49
652	MARIVANIA JOSE DA SILVA	054.374.784-02
2427	MARLENE DE MENDONÇA DODO	071.718.314-93
1198	MARTA GOMES FERREIRA	027.504.034-80
991265	MARTA REGINA DE ALCANTARA SILVA	502.160.314-00
468	MARTA VALERIA DE MORAES PEIXOTO	051.942.324-03
1208	MARY DIANA LOPES DE ANANIAS	052.097.764-50
1257	MAURICIO SILVA DO NASCIMENTO	023.181.844-02
476	MAXMONE MARIA CARNEIRO ALVES BEZERRA	048.167.264-89
782	MIRELE CRISTINA DA SILVA	083.550.434-48
994524	MIRELLY CONCEICAO FERNANDES DA SILVA MOTA	073.134.944-08
2452	MONICA DA SILVA CAMPOS	057.825.754-84
796	MONICA MARIA DOS SANTOS	823.832.274-04
993548	MONICA MARIA DOS SANTOS	013.589.214-74
1205	MORGANA MARIA RUFINO	109.319.204-69
2412	MYLLENA FREIRE DOS SANTOS	101.752.544-78
847	NADJA CRISTINA DA SILVA	891.181.034-72
1058	NATALI REJANE DE ARRUDA	231.363.148-67
797	NICK ELMA CORDEIRO DE ARAUJO	011.916.724-76
992480	NILTON ALVES DA SILVA JUNIOR	026.310.774-40
935	NIVALDO GOMES DA SILVA FILHO	045.998.324-56
668	PATRICIA FABIANA SILVA DE OLIVEIRA	026.819.154-90
704	POLYANA VANESSA GAUBERTO DA SILVA	049.099.144-04
981	PRISCILA FERNANDA DA SILVA	069.213.094-28
990940	PRISCILA ROBERTA DA SILVA ANGELO	038.202.654-30
1172	REJANE ALVES DE FREITAS	076.246.134-92
697	ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	046.986.184-36
983	ROBERVANIA LUIZ DO REGO SILVA	053.590.104-60
395	ROMILDA SILVA DE ANDRADE	089.479.474-40
992252	RONIERE FERREIRA DA SILVA	102.596.024-69
992148	ROSANE DA SILVA DE LIMA	096.182.534-06
993572	ROSEANE CARLA DE MELO	039.522.144-77
991794	ROSEANE FRANCISCA DA SILVA	054.523.824-29
992111	ROSEANE MIRANDA DA SILVA	071.605.624-02
16	ROSELINE MARIA DA SILVA	030.903.144-36
1243	ROSENEIDE LIMA DA SILVA	366.277.204-34
1021	ROSENIRA DE OLIVEIRA	023.138.374-67
366	ROSILEIDE RAMOS DE FIGUEIREDO	770.766.134-68
36	ROSILENE MARIA DA SILVA	030.006.834-45
926	ROSINEIDE CRISTINA CANDIDO	641.462.784-49
1259	ROSSINI CEZAR DE LIRA PESSOA	057.941.514-71
717	SALETE MARIA RODRIGUES	794.572.314-49
990960	SANDRA CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA	037.942.924-13
856	SANDRA MARIA RODRIGUES	999.609.664-53
783	SANDRA PEREIRA DINIZ DE ALMEIDA	032.125.454-61
991755	SEVERINA GOMES DOS SANTOS	094.199.824-08
993784	SHIRLENE MARIA DA SILVA	093.147.364-07
698	SIMONE GRAZIELA BRAZ DA SILVA	010.013.144-17
588	SIMONE MARIA CARVALHO DA SILVA	056.639.284-48
392	SUELI MARIA DA SILVA	050.909.304-30
990882	SUZIANE GONCALVES DA SILVA	064.747.744-01
1218	TATIANE MARIA SANTOS ALVES	111.660.814-60
2421	THAISA ROBERTA ALVES SILVA	070.824.404-13
767	THALLYTA VANESSA PEREIRA BATISTA DA SILVA	120.922.044-08
992187	THAMIRES CARLA DE MORAES COSTA	067.117.094-54
914	VALDENISE DE SOUSA FELIX	770.885.574-87
836	VALDIVIA SANTOS DA SILVA	052.391.234-03
815	VALECIA CONCEICAO DE ASSIS	095.680.114-55
700	VALERIA CRISTIANE DA SILVA	987.206.274-91
1212	VALERIA CRISTINA DA SILVA	090.803.824-00
990953	VALERIA DA SILVA GOUVEIA	062.472.174-47
992135	VALMIR NASCIMENTO DA SILVA	770.853.884-04
792	VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS	112.444.944-29
992099	VANESSA AZEVEDO CABRAL DA SILVA	095.853.824-74
699	VANESSA CRISTINA DA SILVA SANTOS	073.515.844-43
993746	VANIA MARIA DE SOUZA	145.570.614-00

990827	VERA LUCIA DAS NEVES	066.272.714-27
2446	VINICIUS BRASIL RODRIGUES	100.316.174-09
1278	VITOMARIO HONORATO GOUVEIA	682.942.554-91
748	WELITANIA MARIA DA SILVA CAZUZA	053.326.004-37
993662	WELITANIA MARIA PEREIRA DA SILVA	052.434.004-83
671	WELLICLECIA AURELIANO DOS SANTOS	099.395.914-89
2414	WELLINGTON ALEXANDRE ALVES	035.789.214-32
944	WILLAMS MANOEL DE OLIVEIRA	040.564.044-70
1249	WILLIANE MARIA MACIEL SILVA	084.018.594-41
1217	ZENILDO PEDRO DA SILVA	084.884.344-48
2460	ZENITE CRISTINA DE ALBUQUERQUE DA SILVA	145.899.584-49

Art. 2ºO art. 1º desta portaria não se aplica às servidoras gestantes, alcançadas pela estabilidade gravídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 24 de dezembro de 2020.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:B563FCC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0152/2020

PORTARIA Nº 152, DE 24 DE DEZEMBRo DE 2020

EXONERAR, cargos de confiança e/ou em comissão, lotados na SEMED, e dá outras providências

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DOS PALMARES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulam a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **EXONERADOS** dos Cargos de Confiança e/ou em Comissão, a partir do dia 31 de Dezembro de 2020, os servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CPF.	CARGO
853	AEVILA FERREIRA DE LIMA	089.425.494-46	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I
649	ANTONIA ROCHA DA SILVA	153.426.544-91	ASSESSOR TECNICOI
249	AURINO GOMES DA SILVA	027.675.834-01	ASS. TÉCNICOII
912	BRUNO KAIQUE CAMPOS OLIVEIRA	112.438.204-62	ASS. TÉCNICOII
994827	BRUNO MARIANO RIBEIRO CAMINHA	009.874.214-09	ASSESSOR TECNICOI
265	CARLOS HENRIQUE RAFAEL E SILVA SALES	090.234.404-80	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II
932	ELIANE CAMARA DA SILVA	373.036.194-53	GERENTE DE SETOR
992386	ELISABETE BANDEIRA DE OLIVEIRA	816.870.444-49	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II
1276	HELIA VIRGINIA PASSOS DE OLIVEIRA	067.631.004-42	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I
557	IRANEIDE MARIA DA SILVA	810.368.504-63	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II
73	JOAO PAULO DE ARAUJO SILVA	068.171.894-38	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I
993319	JOAO TAVARES DA SILVA	216.759.534-49	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II
929	JULIO ROBERTO SANTOS ALVES	071.237.214-89	ASSESSOR TECNICOI
931	LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA	079.565.524-00	ASSESSOR TECNICOI
1262	LUIZ HEITOR CABRAL DE OLIVEIRA CAVALCANTI	085.341.424-67	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I
1277	MARIA SIMONE MENDONÇA SILVA	074.035.104-45	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I
994759	MARILIA PINHEIRO ALVES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	087.297.454-54	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I
1171	MOZAR DALVINO DE SILVEIRA	863.720.174-15	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I
990772	NORMA ELIANE DA SILVA	400.703.104-59	ASSESSOR TECNICO II
1163	PALMERIO JULIO DE LIMA VASCONCELOS	053.857.854-82	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I
2438	PAULO BARBOSA DA SILVA	641.707.134-00	ASS. TÉCNICO II
990623-8	POLIANA ALEXSANDRA CARVALHO MONTEIRO	008.275.614-74	ASS. TECNICO II
573	QUITERIA DAMIANA DA SILVA	053.088.134-93	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II
1185	RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	232.301.934-15	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II
940	RISOLENE MARIA DA SILVA	463.607.944-20	ASSESSOR TECNICOI
647	RODRIGO CESAR DE LANDIM RESENDE	880.962.464-53	ASSESSOR EXECUTIVO
994780	ROGERIO BEZERRA NASCIMENTO	167.042.154-68	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II
995239	SANDRA VALERIA FERREIRA GOMES	029.483.994-16	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I
993580	VANDA VENANCIO DA SILVA	099.121.654-70	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 24 de dezembro de 2020.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:02FEC4B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 02/2020 - NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO CENTRO -

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 02/2020
- NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO CENTRO -

Eu, **CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS,** brasileiro, casado, CPF n° 599.797.714-53, residente na Rua Coração de Jesus, s/n, Centro, Santa Filomena - PE, Prefeito do Município de Santa Filomena-PE, no uso das atribuições legais, CERTIFICO que o NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO CENTRO, atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Misto, Sendo as modalidades (Reurb-S e Reurb-E), nos termos do § 4° do art. 13 e do § 2º do art. 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c art. 5°, I do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:

I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO CENTRO I, situado às margens da Rodovia PE 630, zona urbana da cidade de Santa Filomena – PE. Proprietário: Município de Santa Filomena. Em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena, aonde denomina e classifica o núcleo urbano consolidado centro. Em acordo com o artigo 11, parágrafo III, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
II – MEMORIAL DESCRITIVO: Área total do Imóvel: 181.303,17 m² (18,1303 hectares). LIMITES, CONFRONTAÇÕES E ROTEIRO PERIMÉTRICO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, definido pelas coordenadas **E: 322.499,500 m** e **N: 9.097.644,500 m**; confrontando ao **LESTE** com **PE-630**, com azimute **203° 46' 58,50''** e distância de **502,14 m** até o vértice **P02**, definido pelas coordenadas **E: 322.297,000 m** e **N: 9.097.185,000 m**; confrontando ao **SUL** com **RUA SÃO LUIZ**, com azimute **296° 18' 57,39''** e distância de **360,01 m** até o vértice **P03**, definido pelas coordenadas **E: 321.974,300 m** e **N: 9.097.344,600 m**; confrontando ao **OESTE** com **RUA URSULINO R DA SILVA**, com azimute **15° 19' 18,17''** e distância de **369,74 m** até o vértice **P04**, definido pelas coordenadas **E: 322.072,000 m** e **N: 9.097.701,200 m**; confrontando ao **OESTE** com **RUA URSULINO R DA SILVA**, com azimute **336° 02' 52,49''** e distância de **55,92 m** até o vértice **P05**, definido pelas coordenadas **E: 322.049,300 m** e **N: 9.097.752,300 m**; confrontando ao **NORTE** com **RUA LAUDELINO FREIRE MORORÓ**, com azimute **103° 05' 46,62''** e distância de **295,69 m** até o vértice **P06**, definido pelas coordenadas **E: 322.337,300 m** e **N: 9.097.685,300 m**; confrontando ao **NORTE** com **RUA LAUDELINO FREIRE MORORÓ**, com azimute **86° 22' 27,21''** e distância de **50,60 m** até o vértice **P07**, definido pelas coordenadas **E: 322.387,800 m** e **N: 9.097.688,500 m**; confrontando ao **NORTE** com **RUA DOROTEIA ALVES DE SOUZA**, com azimute **111° 30' 00,32''** e distância de **120,05 m** até o vértice **P01**, encerrando este perímetro.
III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO CENTRO é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA, ENGLOBANDO-A ASSIM DUAS MODALIDADES A (REURB-S) E A (REURB-E), tendo como o embasamento o levantamento cadastral (SÓCIO-FISÍCO-JURIDÍCO), realizado no núcleo urbano consolidado em questão, em alinhamento com o artigo 13, inciso II, § 4°, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
IV – RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Santa Filomena de 20 de Março de 2020 sobre a Proposta Urbanística do Projeto, concluiu-se que a área não necessita de obras, pois já contempla a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
V - UNIDADES REGULARIZADAS:
O NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO está constituído por 27 (Vinte e sete) quadras, identificadas em ordem Alfabética de "A a Z", mais uma "Quadra Matriz" com um total de 766 (setecentos e sessenta e seis) lotes, apenas os lotes constantes no parágrafo IV serão regularizados em decorrência desta CRF N°01/2020, podendo os demais proprietários constantes no núcleo urbano informal consolidado requerer a qualquer tempo a sua regularização conforme o artigo 14 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
VI – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO E INSTRUMENTOS JURÍDICOS.

DESCRIÇÃO	QUADRA C - FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE	INSTRUMENTO JURIDICO
Nº Cad.: QDC02 Lote: **02** Quadra C Área Terre.: 153.75m² Área Const.: 108.51m²	FRANCISCA JOVINA MACEDO RODRIGUES, brasileira, casada, nascida em 29/06/1963, Aposentada, CPF: 036.166.334-00, RG: 5.246.964-SSP-PE, Filiação: Cícero Costa de Macedo e Jovina Sebastiana de Macedo, cônjuge, José Macedo Rodrigues, nascido em 04/01/1960, Agricultor, CPF: 303.442.804-9, RG: 5.410.655 SDS-PE, filiação: João Francisco Rodrigues e Zulmira Macedo Rodrigues.	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária

Santa Filomena, 29 de dezembro de 2020

CLEOMATSON COELHO VASCONCELOS
Prefeito do Município de Santa Filomena

KARLA REGINALDA DE SOUSA
Secretária de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:26ED24D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 525/2020

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA (PE), PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Por esta Lei fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município de Santa Terezinha para o exercício de 2021, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município;
II - O Orçamento da Seguridade Social;

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes, é estimada em **R$ 38.573.005,58 (Trinta e Oito Milhões, Quinhentos e Setenta e Três Mil, Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, desdobrada em:

Art. 3º - As Receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os desdobramentos:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	**31.315.500**	**80.33**
Receita Tributária	879.700	2.26
Receitas de Contribuições	144.044,72	0.37
Receita Patrimonial	29.300	0.08
Receita de Serviços	5.000	0.01
Transferências Correntes	29.748.383,58	77.12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000	0.03
Receitas de Capital	**2.672.500,00**	**6.86**
Alienação de Bens	15.000,00	0.04
Transferências de Capital	2.657.500,00	6.82
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	3.858.476,72	10.00
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	3.858.476,72	10.00
Total:	29.630.451,58	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0
2-Total Geral da Administração Direta:	29.630.451,58	76.82

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
Receita Correntes	**5.887.000,00**	**15.26**
Receitas de Contribuições	1.310.000,00	3.36
Receita Patrimonial	43.500,00	0.11
Transferências Correntes	4.431.500,00	11.49
Outras Receitas Correntes	102.000,00	0.26
Receitas de Capital	1.250.000,00	3.24
Receitas de Capital	**1.250.000,00**	**3.24**
Total:	8.942.554,00	
3-Intra-Orçamentário:	1.805.554,00	4.63
4-Total Geral da Administração Indireta:	8.942.554,00	22.94

Total Geral da Receita (2+4):	38.573.005,58

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R$ 38.573.005,58 (Trinta e Oito Milhões, Quinhentos e Setenta e Três Mil, Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**.

Art. 5º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, assim como com a Lei Orgânica do Município.

Art. 6º - As despesas do Município de Santa Terezinha serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	**16.996.483,00**	**44.06**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.093.971,00	28.76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000	0.03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.892.512,00	15.28
DESPESAS DE CAPITAL	**3.697.782,30**	**9.59**
INVESTIMENTOS	3.038.752,20	7.88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	659.030,00	1.71
Reserva de Contingência	**445.356,00**	**1.15**
Reserva de Contingência	445.356	1.15
Total:	21.139.621,30	-
1-Intra-Orçamentário:	1.426.823,00	3.70
2-Total Geral da Administração Direta:	21.139.621,30	54.80

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	**14.921.630,00**	**38.68**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.786.487,00	27.96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.135.143,00	10.72
DESPESAS DE CAPITAL	**1.631.694,28**	**4.23**
INVESTIMENTOS	**1.631.694,28**	4.23
Reserva de Contingência	**880.060,00**	**2.28**
Reserva de Contingência	880.060,00	2.28
Total:	17.433.384,28	-
3-Intra-Orçamentário:	378.731,00	0.98
4-Total Geral da Administração Indireta:	17.433.384,28	45.20
Total Geral da Despesa (2+4):	38.573.005,58	

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	CÂMARA MUNICIPAL	1.517.900,00	3.96
02.010	GABINETE DO PREFEITO	415.986,00	2.20
02.014	SECRETARIA DE TRANSPORTES	201.714,00	0.52
02.015	FEM - FUNDO DE DESENV. MUNICIPAL	601.500,00	1.54
02.020	SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO	1.416.158,00	5.01
02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE	1.144.940,00	1.97
02.040	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.	2.255.641,00	5.53
02.041	FUNDEB	8.236.000,00	21.35
02.042	RECURSOS DO FNDE E OUTROS	1.568.500,00	4.02
02.070	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.647.723,00	6.86
02.083	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	445.356,00	1.15
02.083	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	19.998,00	0.05
02.090	SECRETARIA DE AGRICULTURA	658.205,30	1.71
Total:		21.139.621,30	-
1-Intra-Orçamentário:		1.426.823,00	3.70
2-Total Geral da Administração Direta:		21.139.621,30	54.80

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
02.011	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE SANTA TEREZINHA - FINANCEIRO	5.675.500	14.71
02.012	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE SANTA TEREZINHA - PREVIDENCIÁRIO	1.301.030	3.37
02.051	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.808.975,28	22.84
02.061	FUNDO MUL. DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	97.968,00	0.25
02.062	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.495.244,00	3.88
02.095	CIMPAJEÚ - CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ	54.667,00	0.14
Total:		17.433.384,28	-
3-Intra-Orçamentário:		378.731,00	0.98
4-Total Geral da Administração Indireta:		17.433.384,28	45.20
Total Geral da Despesa (2+4):		38.573.005,58	

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar e transferir saldos de dotações consignadas às unidades orçamentárias e aos respectivos Programas de Trabalho, em virtude de alteração da Estrutura Organizacional ou da competência legal ou regimental de organismo da administração direta, indireta e fundacional instituída pelo Poder Público Municipal, nos casos em que é dispensada a aprovação do Poder Legislativo, conforme LDO, ou em decorrência da Legislação específica.

Art. 8º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, inclusive a administração indireta, autorizados a abrirem créditos suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta) por cento do total da despesa.

Art. 9º - O limite autorizado no artigo 8º não será onerado quando os créditos suplementares forem abertos com recursos oriundos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 10 - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de crédito e convênios, destinar-se-á de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas nesta Lei, encaminhadas pelo Poder Executivo, após o que, a distribuição se processará, entre os Poderes Legislativo e Executivo, na exata proporção dos valores da Lei Orçamentária supracitada.

Parágrafo Único – O percentual a que se refere o art. 8º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos suplementares e especiais abertos na forma deste artigo e os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 11 - O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos deverão ser aperfeiçoados pela Administração Municipal de modo a que possam ser estendidos a todos os seus órgãos e entidades.

Art. 12 - Os produtos resultantes da execução das atividades e projetos orçamentários devem ser compatíveis com as prioridades e metas dos programas correspondentes, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 13 - São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovante e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 14 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida da despesa orçamentária de 2021, a qualquer tempo, contemplará:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios de 2022 e 2023;

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com as dotações previstas nesta Lei e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§1º - A estimativa de que trata o inciso I do caput deste artigo, será acompanhada das premissas e respectiva metodologia de cálculo utilizada;

§2º - A despesa considerada irrelevante, cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo decreto federal nº 9.412/2018, fica ressalvada do disposto neste artigo.

§3º - As normas do caput deste artigo constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;
II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o §3º do art. 182 da Constituição Federal.

Art. 15 - As despesas com pessoal ativo e inativo dos dois poderes do município, no exercício financeiro de 2021, não excederão o percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

I – seis por cento para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

II – cinqüenta e quatro por cento para o Executivo.

Art. 16 - As eventuais concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00, só poderão ser autorizadas desde que verificada previamente a disponibilidade orçamentária para atendimento do acréscimo de despesa.

Art. 17 - O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias a compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2021, com as exigências da legislação federal pertinente, observados os efeitos econômicos relativos a:

I – realização de receitas não previstas;
II – realização inferior ou não realização de receitas previstas;
III – catástrofe de abrangência limitada;
IV – alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;
V – alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

Parágrafo Único – Para atender o caput deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa necessários à distribuição dos saldos de dotações, observado o princípio de equilíbrio orçamentário.

Art. 18 - O Poder Executivo poderá repassar recursos a Fundos, mediante Lei específica.

Art. 19 - Passam a fazer parte dos anexos constantes da LDO e PPA vigentes os programas ora criados nos anexos desta Lei.

Art. 20 - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada, para efeito de empenho, abrir, durante a execução orçamentária, o desdobramento referente a elemento na Natureza da Despesa, legalmente consoante com a Portaria Interministerial n° 163 art° 6°, e os desdobramentos que se façam necessários ao atendimento da legislação.

Art. 21 – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, no parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22 - As transferências financeiras destinadas a Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art. 23 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2020.

JOSÉ ADARIVAN BATISTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:98EF411D

